

BOLETIM INFORMATIVO

SESIS

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XIX

São Paulo, 31 de dezembro de 1986

BIBLIOTECA Nº 448

SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO

Encerrando o ciclo de eventos culturais, técnicos e sociais neste exercício, a diretoria do Sindicato promoveu o 4º "CAFÉ DE NEGÓCIOS" realizado dia 19 último, no Crowne Plaza Hotel, com expressivo comparecimento da liderança empresarial do setor, ocasião em que o presidente da Fenaseg, Dr. Sérgio Augusto Ribeiro, fez um pronunciamento abordando vários aspectos da atualidade seguradora brasileira. Na oportunidade, o coordenador das Comissões de Marketing da Fenaseg e do Sindicato entregou ao conferencista a proposta de atividades de marketing institucional para o setor.

Nas eleições realizadas no Sindicato das Seguradoras de Minas Gerais, Alberto Oswaldo Continentino de Araújo foi reconduzido à presidência da entidade para o triênio 1987/1990, tendo como companheiros de diretoria os seguradores: EFETIVOS - Maurício Dias Horta, Fábio Mello de Azevedo, Rafael José de Oliveira e José Oswaldo de Miranda - SUPLENTE - Marcos Paixão de Araújo, Adeir Teixeira de Oliveira, Lorileu Domanski, Almir de Oliveira Fernandes e Ricardo Renault.

OServiço de Prevenção à Fraude Contra o Seguro implantado na sede do Sindicato é constituído de um banco de dados alimentado pelas empresas associadas, que permite a identificação de fraudes que tanto prejudicam a instituição e ao final o próprio segurado, pelo desvio dos índices de sinistralidade e, em consequência, das respectivas tarifas.

OPresidente da República assinou o Decreto nº 93.871, de 23 de dezembro de 1986, publicado no DOU do dia subsequente, que altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, no tocante à concessão de descontos nos prêmios de seguros e à realização de sorteios e concorrências públicas de seguros. Na seção Poder Executivo deste B.I. reproduzimos a íntegra do Decreto nº. 93.871.

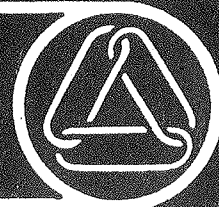
ADelegacia da Susep em São Paulo já dispõe de novo sistema de comunicação. Acaba de ser instalada naquela Delegacia aparelho Telex sob o número 1133810 - SUSP - BR equipamento que agilizará a intercomunicação daquela autarquia com o mercado segurador.

Os dados cadastrais, compreendendo nome, endereço, telefone, telex, sede, código do IRB e número do escaninho, devidamente atualizados das empresas de seguros e de capitalização que compõem o quadro associativo do Sindicato, estão na relação que constitui o encarte deste número do Boletim Informativo.

- NOTICIÁRIO** - (1)
Informações Gerais
- SETOR SINDICAL DE SEGUROS** - (1-2)
Circular Fenaseg nº 212/86
- PODER EXECUTIVO** - (1)
Decreto nº 93.871, de 23.12.86
- SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS** - (1)
SUSEP - Circular nº 027/86
- CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS** - (1-3)
- Café de Negócios - Pronunciamento
do Sr. Alexandre Smith Filho
- Programa de Atividades da Sepla
Security And Protection L.A. em 1987
- ESTUDOS E OPINIÕES** - (1-2)
Riscos Diversos - Esse Monstro
Desconhecido
- DIVERSOS** - (1-5)
Inflação - Poder de Compra
Câmbio Seguro etc
- PUBLICAÇÕES LEGAIS** - (1)
Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização
- IMPRENSA** - (1-5)
Reprodução de matéria sobre seguros
- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS** - (1-11)
Resoluções de órgãos técnicos
- QUADRO ASSOCIATIVO** - Apêndice
Composição



- * A Susep enquadrando a cidade de Franca - São Paulo, na classe 2 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da Portaria nº 20, de 03 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.86. Em consequência, fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.
- * O Instituto de Resseguros do Brasil está divulgando a classificação geral e ramo a ramo do mercado segurador brasileiro, em relação aos prêmios de seguros diretos, líquidos de cancelamento e restituições, auferidos até o primeiro trimestre de 1986. Os dados estatísticos foram elaborados com base nas informações extraídas dos Questionários dos balancetes das sociedades seguradoras, relativas ao seu movimento até 31.03.86.
- * A Secretaria da Receita Federal estabeleceu normas sobre a apresentação da DIRF Anual em formulário e fita magnética ou disquete, inclusive sobre o seu preenchimento informando os rendimentos pagos ou creditados por si ou como representante de terceiros, bem como o respectivo imposto de renda retido. As normas a respeito do novo formulário estão consubstanciadas na Instrução Normativa nº 133, de 02 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 16.12.86.
- * O Grupo Coordenador da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS aprovou o modelo de formulário e as instruções gerais para a RAIS relativa ao ano - base 1986, e definiu, inclusive, os prazos, os meios e os locais de entrega das informações. A Instrução Normativa nº 12, de 19.11.86, que trata do assunto, foi publicada no Diário Oficial da União de 18.12.86.
- * A BEMGE - Companhia de Seguros de Minas Gerais mudou a sua denominação social para BEMGE Seguradora S.A., conforme de liberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária. A alteração da denominação foi aprovada pela Susep através da Portaria nº 90, de 26 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 17.12.86.
- * A Diretoria da Companhia EXCELSIOR de Seguros solicitou a desfiliação de sua Sucursal de São Paulo do quadro de associadas deste Sindicato, a partir de 1º de janeiro de 1987. Em consequência, a Sucursal de São Paulo daquela seguradora não figurará, em 1987, na composição do corpo associativo desta entidade.
- * O Ato Declaratório SRF/CIEF nº 24 (DOU 12.11.86) dispensou a fonte pagadora de discriminar, por trimestre, os valores referentes ao ano-base de 1986, no fornecimento à pessoa física, do Comprovante de Rendimentos Pagos ou Creditados e de Retenção do Imposto de Renda na Fonte, Modelos 1, 2 e 3, instituídos pela Instrução Normativa SRF nº 78/84. A informação deve ser prestada pelo total dos rendimentos e retenção na fonte.
- * A Secretaria do Sindicato coloca à disposição de eventuais interessados, o seguinte currículo: Securitária com 16 anos de vivência na área técnica de seguros e conhecimento em todos os ramos de seguros. Formada em matemática, e experiência no gerenciamento de Departamento Técnico, englobando todos os ramos de seguros e liquidação de sinistros.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



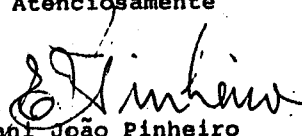
CIRCULAR

FENASIG-212/86

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1986.

Em aditamento a Circular FENASEG-210/86,
estamos enviando em anexo, a primeira folha das Tabuas de Mortalidade
de que deixou de constar da referida circular.

Atenciosamente


Ernani João Pinheiro
Chefe da Divisão Técnica

780935

Anexo: Conf. texto

EJP/KMS.

1/98

M.1-1/31

M.2-1/11

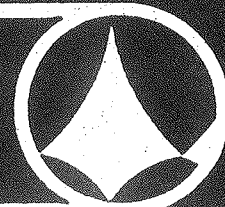
C.1/22

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12.º PAV.
TEL. 210-1204 - CABLE - FENASEG - CEP 20.031
TELEX (021) 34505 FNES BR - RIO DE JANEIRO - RJ

TARIFAS DE MORTALIDADE
PARA SEGUROS VIDA GRUPO
- CLASSE A

X	61-67 (MALE)	68-70 (MALE)	68-70 (MALE)	68-72 (MALE)	X
0	---	---	---	26.0000	0
1	1.5800	---	1.0700	1.5500	1
2	.0870	---	.9900	1.0000	2
3	.7150	---	.9800	.8000	3
4	.6270	---	.9500	.8000	4
5	.5660	---	.9000	.7300	5
6	.5260	---	.8600	.6500	6
7	.5000	---	.8000	.6100	7
8	.4870	---	.7600	.5600	8
9	.4820	---	.7400	.5100	9
10	.4830	---	.7300	.4700	10
11	.4920	---	.7700	.4400	11
12	.5020	---	.8500	.4400	12
13	.5120	---	.9900	.4800	13
14	.5240	---	1.1500	.5800	14
15	.5370	1.1950	1.3300	.7900	15
16	.5510	1.2100	1.5100	1.1400	16
17	.5670	1.2250	1.6700	1.6100	17
18	.5840	1.2400	1.7800	1.9900	18
19	.6030	1.2550	1.8600	2.0300	19
20	.6240	1.2700	1.9000	2.0000	20
21	.6480	1.2850	1.9100	1.9300	21
22	.6740	1.3000	1.8900	1.8400	22
23	.7020	1.3150	1.8600	1.7400	23
24	.7330	1.3300	1.8200	1.6600	24
25	.7680	1.3450	1.7700	1.6100	25
26	.8060	1.3600	1.7300	1.5800	26
27	.8490	1.3750	1.7100	1.5900	27
28	.8960	1.3900	1.7000	1.6100	28
29	.9470	1.4050	1.7100	1.6500	29
30	1.0040	1.4240	1.7300	1.7000	30
31	1.0670	1.4730	1.7800	1.7500	31
32	1.1360	1.5320	1.8300	1.8000	32
33	1.2130	1.6030	1.9100	1.8700	33
34	1.2970	1.6890	2.0000	1.9700	34
35	1.3910	1.7900	2.1100	2.1000	35
36	1.4940	1.9110	2.2400	2.2700	36
37	1.6070	2.0520	2.4000	2.4600	37
38	1.7330	2.2170	2.5800	2.6900	38
39	1.8720	2.4070	2.7900	2.9400	39
40	2.0250	2.6240	3.0200	3.2000	40
41	2.2200	2.8710	3.2900	3.4700	41
42	2.4810	3.1500	3.5600	3.7500	42
43	2.8040	3.4640	3.8700	4.0600	43
44	3.1870	3.8130	4.1900	4.3900	44
45	3.6250	4.2020	4.5500	4.7500	45
46	4.1160	4.6310	4.9200	5.1800	46
47	4.6570	5.1030	5.3200	5.7000	47
48	5.2460	5.6200	5.7400	6.3000	48

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 93.871, de 23 de dezembro de 1986

Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13.03.67, dando nova redação aos Artigos 7º e 16.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os artigos 7º e 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - A SUSEP disporá sobre as condições de fracionamento de prêmios de seguros.

Parágrafo Único - É admitida a concessão de descontos nos prêmios, segundo os critérios estabelecidos pela SUSEP."

"Art. 16 - Compete ao IRB realizar sorteios e concorrências públicas para colocação dos seguros dos bens, direitos, créditos e serviços dos Órgãos do Poder Público da Administração Direta e Indireta, bem como os de bens de terceiros que garantam operações dos ditos Órgãos.

§ 1º - Os riscos tarifados serão distribuídos mediante sorteio e os não tarifados mediante concorrência pública.

§ 2º - Tanto para o sorteio, quanto para a concorrência, deverá o IRB:

- a) determinar anualmente as faixas de cobertura do mercado nacional, para cada ramo ou modalidade de seguro;
- b) fixar o limite de aceitação das sociedades, de acordo com a respectiva situação econômico-financeira e o índice de resseguro que comportarem;
- c) estabelecer as normas do respectivo processamento, disciplinando também os casos de distribuição em cosseguro.

§ 3º - Na formalização dos seguros previstos neste artigo é vedada a interveniência de corretores ou intermediários, no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste, admitindo-se, todavia, que a entidade segurada contrate serviços de assistência técnica de empresa administradora de seguros.

§ 4º - A remuneração dos serviços de assistência técnica prevista no parágrafo anterior não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do prêmio do seguro e será paga a título de prestação de serviços, na forma de disposições tarifárias em vigor, aprovadas pela SUSEP.

§ 5º - A assistência técnica somente poderá ser prestada por empresa que tenha sede no País e que, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu capital acionário e 2/3 (dois terços) do seu capital votante, pertença a brasileiros.

§ 6º - Consideram-se Órgãos da administração pública indireta para os fins de aplicação do art. 23 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, além das autarquias e empresas públicas, as fundações e sociedades de economia mista quando criadas por lei federal."

Art. 2º - O CNSP estabelecerá as condições em função das quais as empresas administradoras de seguros dos Órgãos do Poder Público poderão administrar seguros sujeitos a sorteio, definindo-lhes para esse fim atribuições, capital mínimo e outros requisitos indispensáveis ao exercício dessa prestação de serviços.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1986, 165º da Independência e 98º da República.

JOSE SARNEY
Dilson Domingos Funaro

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 24.12.86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 027 , de 10 de dezembro

de 19 86

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

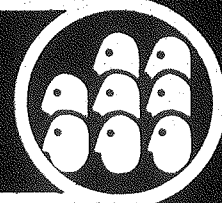
R E S O L V E:

1 - As Seguradoras poderão taxar os Seguros de Automóveis levando em conta para o cálculo do prêmio a probabilidade de ocorrência de sinistros, a natureza e magnitude da massa segurada, o dano médio e outros fatores relevantes que possibilitem uma taxação compatível com os riscos assumidos, permanecendo vedada a cobrança de prêmios em níveis inferiores aos estabelecidos na Circ.SUSEP nº 18/83, desconsiderado o prêmio adicional relativo à cláusula de atualização automática da importância segurada, em face da disposição contida no subitem 1.3 da Circular SUSEP nº 006/86.

2 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Regis Ricardo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
16.12.86



PRONUNCIAMENTO DO SR. ALEXANDRE SMITH FILHO AO FAZER ENTREGA DO TRABALHO DA COMISSÃO DE MARKETING AO DR. SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO, POR OCASIÃO DO "CAFÉ DE NEGÓCIOS", REALIZADO DIA 19.12.86.

Prezado Sérgio

Início com uma frase extraída do excelente Plano de Comunicação Social da Rhodia.

"A postura de portas abertas, receptiva ao debate é consequência da própria abertura política do Brasil, que implica em liberdade de imprensa e participação crítica da sociedade. Diante desse quadro, a omissão oferece maiores riscos do que a defesa de posições e idéias. Se somos éticos, e nosso trabalho é motivo de orgulho, não há por que não divulgar o que estamos fazendo".

Ressalto esse pensamento por que nele se embasa o espírito do trabalho conjunto das Comissões de Marketing da Fenaseg e do Sindicato que neste momento temos a honra de passar-lhe às mãos para apreciação da Fenaseg e do mercado.

Nos move nesse trabalho o idealismo construído na certeza de que nossa atividade extrapola os limites de uma função profissional em direção ao interesse maior da sociedade que é a administração de seus riscos inevitáveis.

E afirmamos administração porquanto entendemos o contrato de seguro como parte de um universo muito maior que é o de identificar e tratar riscos já que a convivência do homem com estes é contra a sua natureza.

É consenso, que nenhum outro setor se encontra melhor aparelhado e possui maiores conhecimentos sobre a matéria risco do que aquelas entidades e pessoas que se dedicam ao seguro e lidam diuturnamente com seu amplo espectro de variáveis intangíveis.

Por esses motivos consideramos função inalienável da instituição seguro o acultamento do mercado quanto a existência desses riscos, os meios de seu tratamento e, finalmente, de sua transferência.

../.

Em que pese os ingentes esforços já desenvolvidos os sentimos ainda tímidos em relação a grandiosidade do trabalho a ser realizado.

As entidades que atuam no setor se encontram sólidas e capitalizadas, aptas a encetar uma nova fase do mercado de seguros no Brasil levando a cada núcleo social, da pequena unidade familiar ao grande complexo industrial, sua mensagem de alerta e orientação técnica quanto aos riscos a que estão todos sujeitos, e o compromisso social da instituição seguro de bem administrá-los e de bem transferí-los.

A proposta é ambiciosa porém o vulto do trabalho também o é, e o compromisso com a sociedade a isso exige.

Ao bom profissional sempre que se verifica um sinistro ocorrem as perguntas :
Como poderia ter sido evitado ?

Como seus prejuízos poderiam estar cobertos por uma apólice de seguro ?

É da essência do setor essas questões.

E a resposta está em ampliar profundamente a atuação da instituição seguro no seio da sociedade brasileira.

As companhias seguradoras são empresas privadas que disputam árdidamente o mercado e concorrem entre si na busca de seu espaço, de seu crescimento e de seu lucro.

Em nível superior entretanto sua união é imprescindível com vistas à ampliação do mercado, da geração de ações e idéias que transcendem a empresa isoladamente para se assentar nos interesses coletivos não só de suas próprias organizações em conjunto mas, antes de tudo, do segurado, ou seja da base do mercado.

E é nesse sentido que está dirigida nossa proposta.

TELEX

1216.1146

1136860SESG BR
1137806XPSPC BR
MSG 30016
PARA:SIND EMPRESAS SEG

A/C DIRETORES ADMINISTRATIVO
JURIDICO
RELAÇÕES INDUSTRIAIS
SEGURANÇA
TREINAMENTO

DE: SEPLA SECURITY AND PROTECTION L.A.

TEMOS O PRAZER DE COMUNICAR O PROGRAMA DE NOSSAS PRINCIPAIS ATIVIDADES NO PRIMEIRO SEMESTRE 1987 PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO DE SEUS FUNCIONARIOS.

- 1 - FEVEREIRO 25 E 26 DUA MESAS REDONDAS RESERVADAS A PARTICIPANTES DO I SEMINARIO "SEGURANÇA NAS GREVES - LEIS DE GREVE".
- 2 - ABRIL 08 E 09 SEMINARIO: "SEGURANÇA NAS GREVES - LEI DE GREVE - METODOLOGIA NAS TRATATIVAS TRABALHISTA
- 3 - MAIO 21 E 22 SEMINARIO : "SOFTWARE E DIREITOS AUTORAIS, SEGURANÇA EM COMPUTAÇÃO."
- 4 - JUNHO 3 E 4 MESAS REDONDAS SOBRE "LEI DE GREVE, SEGURANÇA NAS GREVES".
- 5 - JUNHO 23 E 24 SEMINARIO "SEGURANÇA EMPRESARIAL TERCEIRA GERACAO

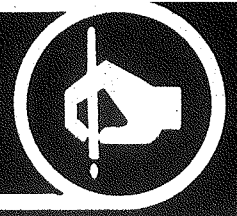
LOCAL DOS EVENTOS: MAKSOUD PLAZA OU CENTRO DE CONVENCÕES DO CENTRO EMPRESARIAL SAO PAULO
NUMERO DE PARTICIPANTE: LIMITADO
ACEITAÇÃO DE PREE-INSCRIÇÕES: A PARTIR DE HOJE ATE 60 DIAS ANTES DE CADA EVENTO.

6 - SEMINARIO E CURSOS FECHADOS SOBRE SEGURANÇA EMPRESARIAL PARA NIVEIS ALTOS E MEDIOS EM QUALQUER LOCALIDADE DO BRASIL, MARCANDO DATAS COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 90 DIAS.

INFORMACOES E INSCRICOES COM LINDAURA OU NORMA, TELEFONE: 011) 251-0632 / 287-8823 / 284-3723 - TELEX: 1124809 P/SEPLA.
SAO PAULO, 16 DE DEZEMBRO DE 1986
ATENCIOSAMENTE
BRUNO COLAGRANDE - PRESIDENTE

1136860SESG BR
1137806XPSPC BR

1216.1152



RISCOS DIVERSOS - ESSE MONSTRO DESCONHECIDO

Com a recente virada no âmbito econômico-financeiro ocorrida no Brasil, é visível a corrida de todas as Instituições Financeiras, no sentido de se adaptarem de maneira a substituírem o lucro financeiro anterior pelo ganho administrativo. Dessa conjuntura não estão isentas as Companhias de Seguro, as quais tem como principal objetivo a troca do resultado financeiro pelo industrial.

Uma das possibilidades é o desenvolvimento de produtos e técnicas que permitam uma perfeita administração dos riscos assumidos em relação à expectativa de perdas causadas por prejuízos advindos de sinistros, estes tão assustadores quanto a contratação de um seguro reconhecidamente deficitário.

Os seguros denominados Riscos Diversos são os que mais se aproximam do ideal procurado, é lógico, dependendo de algumas mudanças fundamentais.

Dentro do próprio âmbito das Seguradoras encontramos, entre os especialistas em vendas, o completo desconhecimento do produto. O que se diria, então, dos proprietários de bens - clientes em potencial.

Para começar, se considerarmos as próprias Condições que regem esses seguros, já são assustadoras em sua Cláusula Primeira que, na grande maioria, definem os "riscos cobertos" como danos advindos de quaisquer acidentes de causa externa. Um termo muito amplo no conceito geral e que dificulta a visualização precisa e necessária às explicações das dúvidas surgidas no momento da contratação do seguro ou na ocasião de qualquer perda sofrida no patrimônio.

Outro aspecto assustador é o fato dos "riscos excluídos", isto é, o que as Companhias não pagam, enfileirarem-se, utilizando em suas alíneas quase todo alfabeto, em contrapartida às poucas palavras que definem os eventos cobertos.

Tais exclusões, não raro, são totalmente inúteis ao tipo de bem garantido ou suas condições operacionais e ali constam simplesmente por estarem convencionadas nas cláusulas aprovadas quando do surgimento de determinado tipo de seguro.

Uma das saídas é por aí, simplificando as cláusulas do contrato para que passem a denominar o que cobre, a exemplo de alguns seguros existentes e, os eventos excluídos passariam a integrar unicamente as Condições Gerais.

Não ficaria muito mais fácil e claro dizer-se "este seguro garante exclusivamente os danos materiais causados aos bens descritos nesta apólice em consequência direta de..." e, aí sim, seguiriam as alíneas de todo o alfabeto.

Por este ângulo, cabe às Comissões Especializadas o desenvolvimento de matéria visando a simplificação das "Condições Especiais".

O segundo ponto a ser analisado, aqui já dentro das próprias Companhias de Seguro, seria desmascarar o "Bicho-Papão" chamado Riscos Diversos, através de palestras, cursos ou qualquer outra forma de comunicação, direcionadas ao homem de venda pelas áreas técnicas, demonstrando a facilidade que existe na análise de seguro para bens que não possam ou para os quais não haja cobertura mais adequada em outro tipo de seguro.

Deve-se levar sempre em consideração que o seguro de Riscos Diversos existe para atender às reais necessidades do cliente e, por conseguinte, o primeiro passo para fazer-se um contrato bem feito, é um levantamento de necessidades de coberturas em relação aos riscos possíveis.

A partir daí, montar-se o clausulado do contrato e definir-se o custo do seguro proporcional aos riscos cobertos.

Convém lembrar que tudo que não é coberto diretamente por um seguro mais específico, com certeza é de competência de Riscos Diversos, necessitando, tão somente, uma análise mais detalhada.

Já perceberam o universo que está aguardando somente ser descoberto e coberto em Riscos Diversos?


ANTONIO CARLOS GARCIA

- Membro da Comissão Técnica de Riscos Diversos do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo.

OUT/86.

INFLAÇÃO (Poder de compra Câmbio Seguro etc)

SUMÁRIO

Com uma taxa anual de inflação de aproximadamente 10% o nível de preços mundial, nos últimos vinte anos, subiu a quase 500%. O surto inflacionário foi particularmente pronunciado na década de setenta; nos dois últimos anos a situação inflacionária acalmou-se em alguns países industriais, ao passo que na maioria dos países desenvolvidos, a inflação continua ascendente, em direções erradas.

Se o rendimento nominal permaneceu o mesmo, o dinheiro da comunidade teria perdido quatro quintos do seu poder de compra, no período. A perda do poder de compra calculado, para países em desenvolvimento, no inteiro período de 1965 a 1984, ascendeu aproximadamente a 97%; na América Latina a 99,8%, o que corresponde praticamente à mais alta perda de valor desse poder de compra.

INTRODUÇÃO

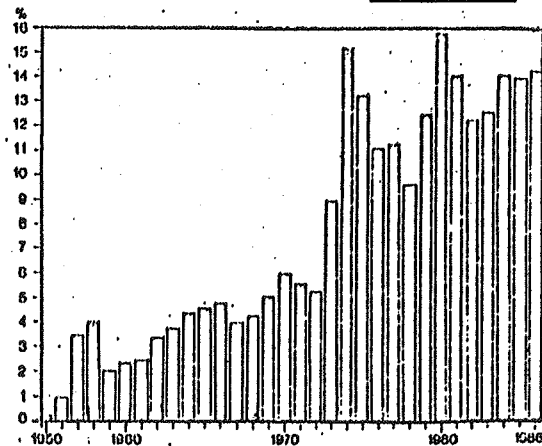
Há uma correlação entre inflação, poder de compra e taxa de câmbio. O poder de compra declina ou aumenta respectivamente com o aumento ou o recuo da inflação, enquanto o nível de flutuação dos preços por último, naturalmente, afeta a taxa de câmbio.

Embora a inflação tenha baixado consideravelmente no decorrer do último ano ou nestes dois últimos anos, em vista das medidas tomadas por vários governos de países industrializados, para estabilização da moeda, renovados impulsos inflacionários são identificados e dificilmente podem ser controlados.

INFLAÇÃO NO APÓS-GUERRA

Como está claramente demonstrado no Diagrama 1, reproduzido ao lado, colhido no IMF-Yearbook 1986 o nível da inflação mundial é superior ao de outros períodos econômicos desde a guerra. Assim a pressão inflacionária continua ativa em largas partes do mundo econômico. O último prognóstico indica que as nações européias sofrem agora uma aceleração dos níveis de inflação, desde o ano anterior, até princípios de 1987 o que poderá ser constatado no DIAGRAMA 2, que reproduzimos a seguir, conforme informa o HENLEY CENTRE, em agosto de 1986.

DIAGRAMA 1



.. / .

PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO 1982/91

(DIAGRAMA 2)

A economia mundial está caracterizada presentemente pela irritante ocorrência de comparáveis índices de pequenos crescimentos, intoleráveis desempregos e probabilidade de posteriores aumentos da inflação. Este desenvolvimento representa um decisivo desafio à política econômica do mundo ocidental.

Não existe discordância dos economistas acerca das causas da inflação. Uma clara distinção é assim feita entre a demanda e os custos, uma puxando, outros estimulando a inflação. Há, todavia, outras numerosas causas afetando a economia, a política e causando tensões sociais; o fenômeno da inflação, na realidade, é fruto de múltiplas causas. Há menos concordância dos teóricos acerca dos efeitos da inflação. Monetaristas e especialistas fiscais uniram-se na discussão; no entanto, eles dificilmente conseguem dar aos governos um sistema efetivo para a cura desse câncer inflacionário, sem afetar, simultaneamente, o crescimento econômico e, particularmente, sem afetar o emprego. Realmente uma das questões centrais da política econômica é, sem dúvida, a conexão entre inflação e desemprego.

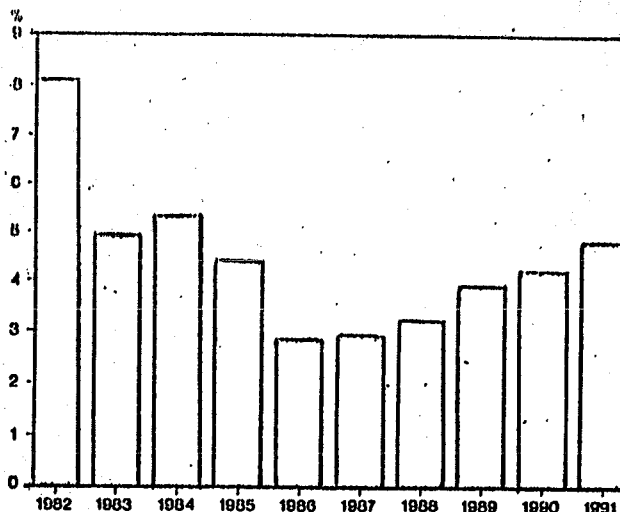
Também é verdade que qualquer declínio da inflação necessariamente acarreta um aumento dos custos sociais e crescimento do desemprego, pois uma política monetária anti-inflacionária e grandes interesses afetam todas as áreas econômicas que dependem do crédito.

Dois exemplos da história econômica da década passada: a despeito da inflação acelerada no início da década de setenta, o desemprego aumentou significativamente na segunda metade daquela década; de outra parte, as medidas tomadas para estabilizar o valor da moeda levou posteriormente o sistema a um declínio do emprego, ocasionando sensível aumento do desemprego, no início da década de oitenta.

Apesar do fato de as taxas inflacionárias haverem declinado em alguns países industrializados, desde 1983, o presente estudo, que dá uma visão global do desenvolvimento da inflação, poder de compra e taxas de câmbio durante um longo período, seria interessante atualmente, podendo ser ilustrado por alguns dados: desde 1950 o crescimento dos preços na Suíça e na Alemanha Ocidental tem sido de 200%; na mesma linha, 350% nos Estados Unidos; 900% na França e Inglaterra e Itália com 1,300%. A perda do poder de compra foi correspondentemente alto: na Suíça e Alemanha Ocidental, quase 70%; nos Estados Unidos, 80% e, finalmente, França, Inglaterra e Itália acima de 90%.

I N F L A Ç Ã O - Inflação pode ser definida como expansão da moeda acima da demanda econômica por essa mesma moeda, daí resultando, então, que os preços das mercadorias e dos serviços aumentam substancialmente e o dinheiro, conseqüentemente, deprecia de igual modo. A desproporção pode, inclusive, subir excessivamente (nominalmente) da demanda por mercadorias e serviços a um dado preço ou do fato da provisão ser superada pela demanda.

No segmento seguinte desta análise, focalizando o **DIAGRAMA 3**, iremos apreciar a inflação mundial entre 1965 e 1984.



INFLAÇÃO MUNDIAL 1965/1984

Nos últimos vinte anos o nível mundial de preços tem crescido quase 500%; isto corresponde a uma média anual da taxa de inflação de quase 10%.

Particularmente em 1970 a inflação acelerou perigosamente seu passo, pois enquanto na metade da década de sessenta a média da taxa de inflação de menos de 5% podia ainda ser justificada do ponto de vista da economia, os preços subiram nos anos 70, com a desvalorização monetária a taxas de 10%, tendo a inflação se convertido no problema nº1 da economia política mundial.

Em face das medidas tomadas em numerosos países, o índice caiu na década de oitenta e a inflação não mais foi impulsionada mas, no período de 1980/1984, a taxa média de 13% permaneceu num inquietante alto nível.

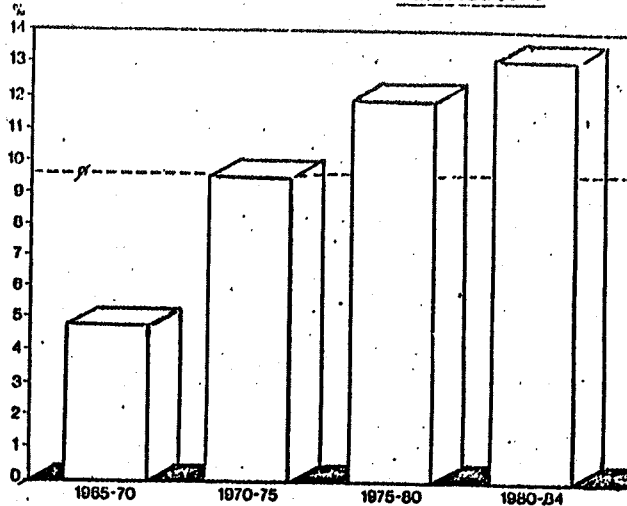
DESENVOLVIMENTO DA INFLAÇÃO NOS PAÍSES INDUSTRIALIZADOS E DESENVOLVIDOS EM 1965/1984

Segundo se verifica pelo diagrama 3, reproduzido ao lado, a tendência é a seguinte:

* Com o grande aumento da expansão monetária típica dos anos setenta, tanto os países industriais como os do Terceiro Mundo registraram desenvolvimento semelhante. Todavia, diferem bastante uns dos outros em duas situações, sobretudo relativamente à extensão da expansão monetária e o desenvolvimento no início da década de oitenta.

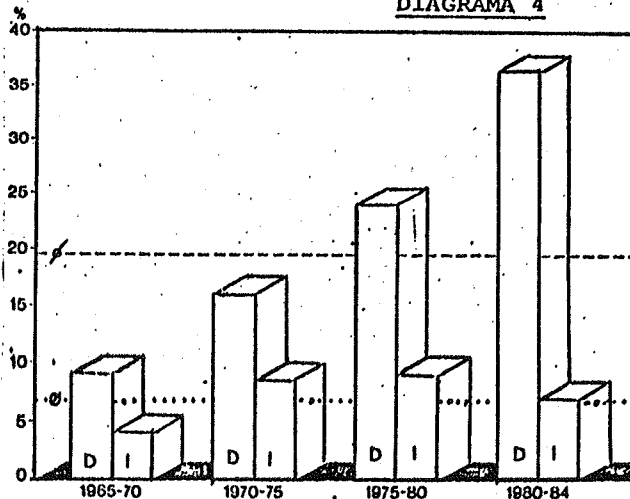
Enquanto os países do Terceiro Mundo se tornaram cada vez mais individualizados, e tiveram ao mesmo tempo, que combater essa inflação em ritmo acelerado, desviando-se da hiperinflação, os países industriais conseguiram manter essa inflação sob controle, no início dos anos 80. De um lado isso foi devido a uma política anti-inflacionária dos bancos centrais, no controle do suprimento monetário. Do outro lado, deve ser mencionado que o declínio nos preços dos produtos básicos por anos teve um efeito concreto sobre os índices inflacionários. Além disso, na Europa Ocidental

DIAGRAMA 3



--φ-- MÉDIA MUNDIAL 1965/1984

DIAGRAMA 4



D - Países desenvolvidos
 I - Países industrializados
 --φ-- - Países desenvolvidos 1965/1984
 ..φ.. - Países industrializados 1965/1984



.. / .

e Japão o declínio da taxa do dólar, desde Fevereiro de 1985, contribuiu também para a estabilização da moeda. Com o desenvolvimento divergente dos índices inflacionários, uma crescente abertura de maior inflação está avançando entre os países industrializados e no Terceiro Mundo; enquanto no período de 1965/1970 a inflação teve um nível de 9%, no Terceiro Mundo, duas vezes mais alta do que aquele índice apresentado pelos países industrializados. Entre 1980 e 1984 alcançou 35.7%, representando quatro vezes mais do que o alcançado pelos países industriais. Globalmente, o desenvolvimento da inflação não seria maior em curto ou médio prazo; nos países desenvolvidos, particularmente exportadores de petróleo e/ou altamente indiydados da África e da América Latina, não é esperada uma queda da inflação

LEVANTAMENTO DO TERCEIRO MUNDO

DESENVOLVIMENTO DA INFLAÇÃO NAS VÁRIAS REGIÕES 1965/84

DIAGRAMA 5

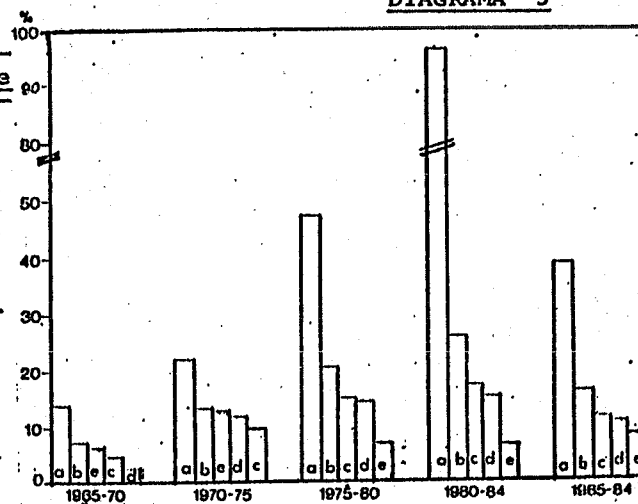
Como se vê, as diferenças regionais são consideráveis; o desenvolvimento da inflação é alarmante, particularmente nos países em desenvolvimento da América Latina.

A média da taxa inflacionária praticamente dobrou nos períodos de cinco anos de todo esse segmento ora analisado.

A taxa anual de inflação de 100% no começo desta década pode ter apenas um valor informativo sob o ponto de vista econômico.

A extensão da inflação nos países mencionados excedem em alto grau aqueles de outras regiões do Terceiro Mundo e encabeçam a inglória estatística internacional da inflação.

Comparando as várias taxas de inflação, as economias da Ásia continuam muito bem; seu desenvolvimento corresponde perfeitamente aos padrões de inflação de países industrializados. A África, que depois da Ásia, mostra favorável desenvolvimento comparado a outras regiões, uma inflação crescente tem sido verificada desde meados dos anos setenta.



a) América Latina d) Oriente Médio
b) Resto da Europa e) Ásia
c) África

MÉDIA ANUAL DOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS POR PAÍS ENTRE 1965 e 1984

A TABELA 1, que iremos apreciar agora, classifica os oitenta e nove países em segmentos de média INSIGNIFICANTE, BAIXA, MÉDIA, ALTA, MUITO ALTA E GALOPANTE. Nas primeiras linhas da tabela encontramos Alemanha Ocidental com média anual de 4.2, Suíça, 4.5, Singapura, 4.5, Malásia, 4.6, Malta, 4.8, Áustria, 5.3, Luxemburgo, 5.9, Países Baixos, 6.1 e assim por diante. Ocupando os últimos lugares, no segmento GALOPANTE, encontramos, então: BRASIL, 49.5, Israel, 50.0, Uruguai, 54.1, Chile, 72.1 e Argentina, 77.5 fechando a longa relação de 89 países... (grifo do tradutor).

..//.

MÉDIA ANUAL DA TAXA DA INFLAÇÃO	PESO DA INFLAÇÃO POR REGIÃO	PAÍSES INDUST.	PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO					TOTAL
			ÁSIA	ÁFRICA	ORIENTE MÉDIO	RESTO EUROPA	AMÉRICA LATINA	
<2.0%	INSIGNIFIC.	-	-	-	-	-	-	-
2.1- 5.0%	BAIXA	2	2	-	-	1	-	5
5.1-10.0%	MÉDIA	14	7	14	4	1	6	48
10.1-20.0%	ALTA	4	4	6	1	2	5	22
20.1-30.0%	MUITO ALTA	-	-	-	-	2	1	3
≥30.1%	GALOPANTE	1	1	2	1	-	6	11
		21	14	22	6	6	20	89

PODER DE COMPRA O poder de compra pode ser definido como o preço das mercadorias em termos de dinheiro, isto é, a quantidade de mercadorias e serviços que podem ser comprados com uma dada unidade monetária. Na eventualidade de um constante aumento nominal de rendimento, alguma diferença de nível de preços cria uma chance nesse poder de compra. O poder de compra é determinado, portanto, pela reciprocidade do nível dos preços.

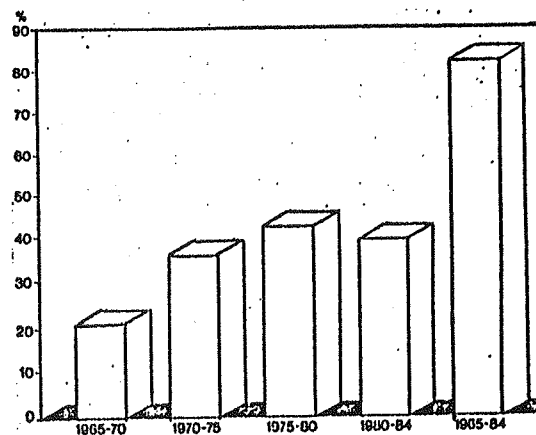
PERDA DO PODER DE COMPRA NO MUNDO ENTRE 1965/1984

DIAGRAMA 6

TENDÊNCIAS

Se o rendimento nominal permaneceu o mesmo, a média do "cuidado do mundo" terá perdido 4/5 do poder de compra, nos últimos vinte anos, como resultado de quase 500% do aumento de preços registrado no período. Em 1984 dessa forma ele terá recebido menos de cinquenta por cento das mercadorias que ele teria podido comprar em 1965, com a mesma quantia.

O aumento dos preços na década de setenta naturalmente também refletiu pela comparação do poder de compra; a não ser que a inflação possa ser combatida eficazmente nas diversas partes do mundo econômico, nenhuma perspectiva agradável poderá ser esperada.



Fonte: SIGMA/10/1986 - Trad. Mário Graco Ribas-SUL AMÉRICA BANDEIRANTE
(continua na próxima edição)



REPRODUÇÕES DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Indiana Cia. de Seguros Gerais

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cz\$35,30 e protocolada sob nº20.676, aos 14 de novembro de 1.986, que a sociedade "INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital-SP, na R. Boa Vista, nº254-69 andar, arquivou nesta Repartição sob nº313.741, em 12 de novembro de 1.986, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de agosto de 1.986, que elevou seu Capital Social para Cz\$70.000.000,00; bem como Consolidou os Estatutos Sociais; Prazo de Duração: Indeterminado; Objetivo Social: a exploração de seguros dos ramos elementares e vida, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos, sendo, um Diretor Presidente; um Diretor 1º Vice-Presidente; um Diretor 2º Vice-Presidente; um Diretor Superintendente; um Diretor de Produção; um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor sem designação especial; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de novembro de 1.986. Eu, Carlos Paccelli Bigliati, escrivão, datilografei, conferi e assino: a.) Carlos Paccelli Bigliati. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a-subcrevo: a.) Ana Maria de Moraes Castro. Visto, Rubens Abutara, Secretário Geral: p/p Ana Maria de Moraes Castro."

(Nº 36.562 de 27-11-86 - Cz\$ 295,12)

GB Confiança Companhia de Seguros

CERTIDÃO

Certifico que GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede em Porto Alegre/RS., arquivou nesta Repartição sob nº 845.610 por despacho da Turma da Junta Comercial em sessão de 04 de novembro de 1986, folha do Diário Oficial da União, edição de agosto de 1986, que publicou a Portaria SUSEP nº 134, de 05 de agosto de 1986, em que aprova a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da requerente, relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.879.230,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta cruzados), para Cz\$ 21.970.030,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e trinta cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1986, também, publicadas no Diário Oficial da União, do que dou fé. Eu, Ana Maria Monteiro, funcionária desta Repartição, datilografei e assino: Ana Maria Monteiro. Porto Alegre, cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e seis. Magda H. Hübner - p/Secretário Geral.

(Nº 36.552 de 27-11-86 - Cz\$ 295,12)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 28.11.86

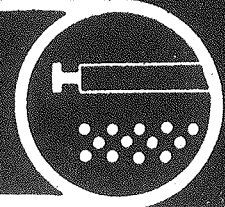
Sul América Unibanco Seguradora S/A.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cz\$ 35,30 e protocolada sob nº 21.250, aos 24 de novembro de 1.986, que a sociedade "SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A.", com sede nesta Capital-SP, na R. Líbero Baduró, nº 293 - 32º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 318.591, em 21 de novembro de 1.986, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 27 de junho de 1.986, que foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para alteração do Art. 27 - Capítulo VI do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 27 - O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo o Conselho de Administração, levantar balanços semestrais em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, observando-se com relação a esses balanços os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício; Parágrafo Único: O Conselho de Administração, poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de novembro de 1.986. Eu, Carlos Paccelli Bigliati, escrivão, datilografei, conferi e assino. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a-subcrevo. Visto, Rubens Abutara, Secretário Geral.

(Nº 66.750 de 04-12-86 - Cz\$ 168,64)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 05.12.86



MERCADO SEGURADOR

Um tema agora internacional

Está na berlinda, faz algum tempo, a idéia do resseguro livre no mercado interno. Várias e contraditórias foram as manifestações até aqui havidas a respeito, na imprensa e até numa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes o debate apenas mobilizara a prata da casa. Agora foi enriquecido por um dos líderes do seguro nos Estados Unidos, que em recente visita ao Brasil encontrou oportunidade para jogar mais alguma lenha na fogueira. A matéria ganha portanto outra dimensão, alçando-se à categoria de tema internacional.

A pregação do ilustre mensageiro de Tio Sam repousa em duas virtudes básicas atribuídas à substituição do monopólio pelo resseguro livre, no Brasil: 1) abertura de espaços para a expansão do mercado de seguros através de uma saudável competição; 2) incentivo à vinda de seguradoras estrangeiras, que trariam "Know-how" para diversificar e sofisticar a oferta de seguros, tornando inclusive mais baratos os preços das coberturas, em benefício dos consumidores.

A primeira tese é óbvia. Em toda parte o resseguro amplia o raio de ação da seguradora. Ela aceita riscos acima da sua própria capacidade de absorvê-los porque o resseguro lhe poda os excessos. Assim, embora o resseguro não crie procura de seguros, habilita a oferta a aproveitar ao máximo as potencialidades de crescimento que lhe ofereça o mercado, porque dá meios às seguradoras para caminharem até onde não iriam com as próprias pernas. Em que regime, porém? Naquele em que o resseguro desempenhe com mais eficiência esse papel. A fórmula, cada país escolhe a que melhor se ajuste a sua realidade interna, nela sempre incluindo um importante coeficiente: o de redução do suprimento externo da demanda interna de coberturas. Esse coeficiente o mercado segurador dos Estados Unidos vem aliás tentan-

do alterar em seu modelo operacional, pois não lhe é confortadora a condição de grande contribuinte da superavitária conta de seguros do Balanço de Pagamentos do Reino Unido.

A segunda tese já não é óbvia, exigindo certo esforço de análise. Por que o resseguro livre atrairá mais seguradoras estrangeiras? Sabe-se que o princípio constitucional da nacionalização do seguro caiu com a Carta de 46, e que depois disso nenhuma Constituição ou lei ordinária o levantou do tombo. Mas também se sabe que a nacionalização sobreviveu de fato, embora não de direito, porque sobreviveu o monopólio que a executara. Já torna-se fácil descobrir a lógica da tese: não havendo o monopólio de direito não haverá a nacionalização de fato. Será também essa a lógica de quem venha a legislar sobre a matéria?

Admitindo-se que a lei futura abra as portas do mercado para a entrada irrestrita de capitais estrangeiros, resta indagar mais os efeitos de tal política sobre os preços do seguro: cairiam, aliviando a bolsa do consumidor nacional?

Toda economia é um sistema de vasos comunicantes, pondo em interação os diferentes setores produtivos, inclusive quanto à formação de preços. Nestes últimos, também exercem influência: a forma como o Estado distribui as cargas fiscal e para-fiscal; o peso dos encargos trabalhistas; os ônus do financiamento do déficit público; a intervenção de variáveis macro-econômicas como a inflação e o déficit de Balanço de Pagamentos; os efeitos de políticas anti-inflacionárias; e vai por aí afora. Daí toda economia ter seu próprio sistema de preços, não escapando deste contexto os preços do seguro. Quanto a estes últimos, como praticá-los em níveis diferentes e alienados do contexto nacional? Talvez com intenso e avultado suporte do resseguro externo. Será essa a mágica? É possível.

■ Luiz Mendonça

O seguro de incêndio no condomínio

Pedro Mansur

Diretor Secretário da ABADI

Determina a Lei 4.591 de 16.12.64, em seu art. 13, que o seguro dos prédios em condomínio é de natureza obrigatória, abrangendo as partes autônomas e as comuns, oferecendo proteção contra todas as causas ou fenômenos naturais de destruição causados por incêndio ou outro sinistro, que cause destruição no todo ou em parte, rateando-se o prêmio pago nas despesas ordinárias do condomínio.

Não poderá o condômino deixar de contribuir para o seguro do prédio sob pretexto de que já fez o seguro suplementar facultativo de sua unidade autônoma. No art. 14 da referida Lei, ficou determinado que, no caso de sinistro total ou que destrua mais de dois terços de um edifício, seus condôminos reunir-se-ão em assembléia especial e deliberarão sobre sua reconstrução ou venda do terreno e materiais por "quorum" mínimo de votos que representem metade mais uma das frações ideais do respectivo terreno.

O parágrafo 1º complementa, estabelecendo a forma de rateio, no caso de ser rejeitada a idéia de reconstrução. Destes dois artigos ressalta que o seguro deve ser realizado pelo valor real de mercado ou de reposição do bem sinistrado. Qualquer economia neste sentido causará danos irreparáveis ao condomínio e ao condômino, que poderá eventualmente exigir daquele cobertura para seus prejuízos, caso o seguro tenha sido efetuado por valores abaixo do mercado.

O difícil em uma economia de valores constantemente alterados é fazer com que os valores sugeridos acompanhem o mercado. Como não é mais possível utilizar a atuali-

zação automática da importância segurada, o recomendável é fazer o seguro acima do mercado para facilitar a reposição e a liquidação do sinistro. É cuidado elementar do condomínio, do Síndico e dos condôminos este procedimento para evitar a aplicação da famosa cláusula de rateio, evitando assim prejuízos irreparáveis.

A responsabilidade do seguro efetuado por valores baixos, em uma aparente economia é exclusivamente do condomínio e de seus dirigentes, já que são os únicos, que estão fazendo economia em uma despesa obrigatória e determinada por lei. A seguradora, qualquer que seja ela, tem o interesse de realizar o seguro por valores reais para que em caso de sinistro não haja divergências para sua liquidação.

A administradora que providencia o seguro em nome do condomínio, evidentemente, tem o mesmo interesse da seguradora e na defesa dos interesses do condomínio a quem presta assessoria. Para a administradora é extremamente desagradável verificar, que em caso de liquidação de um sinistro os valores a serem pagos pela seguradora não cobrem 20, 30, ou 50% dos prejuízos. Tentar explicar que esses valores são resultantes de um seguro mal feito, cujo único responsável é o próprio condomínio e o condômino, que com sua omissão o aceitaram, não é uma tarefa fácil.

Como administradores de imóveis e condomínios, já presenciamos casos em que a própria assembléia rejeita a proposta apresentada pelo Síndico, pela seguradora ou pela administradora, sob a alegação de que o valor a ser rateado é muito alto, aprovando verbas muito inferiores ao custo de reposição.

JORNAL DO BRASIL

05.12.86

SEGUROS

Volume de prêmios será recorde em 86

por Fernando Canzian
de São Paulo

O volume de prêmios (importância paga pelo segurador na contratação de uma apólice de seguro) que as seguradoras brasileiras arrecadarão até o final de 1986 deverá ser o maior da história do mercado em valores reais, totalizando CZ\$ 35 bilhões. A partir de uma abordagem dos prêmios arrecadados por empresas que representam 83,6% do mercado, o setor prevê para 1986 um crescimento real de 14,8% sobre o ano de 1985 (calculado sobre o Índice Geral de Preços e Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas - IGP-DI FGV).
Os dados, colhidos e preparados pelo Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, mostram que os ramos de seguro que mais cresceram nes-

te ano foram os de acidentes pessoais, com incremento de 78,5%; de vida, com 50%; seguidos pela carteira de automóveis, com crescimento de 22%.

"A massificação da venda de apólice de seguro de vida e de acidentes pessoais pelo mercado foi positiva e estrategicamente dirigida", justifica Paulo Eduardo Botli, diretor da Itau Seguros. Para Botli, o fim das cláusulas de corre-

ção automática nas carteiras de automóveis e incêndio, que ficaram com isso 25% mais baratas, em média, após o Plano Cruzado, levou à mudança da estratégia de vendas das seguradoras.

Alexandre Smith Filho, da Comissão de Marketing do Sindicato, diz que o aumento das folhas de pagamento das empresas também foi um forte fator de incremento dos ramos

de vida e acidentes pessoais. Embora o ramo automóveis tenha crescido, ele será responsável também por um considerável incremento na sinistralidade do setor em 1986. Segundo Octávio Cezar do Nascimento, presidente do Sindicato das Seguradoras Paulistas, "historicamente a sinistralidade do setor representa 40% dos prêmios arrecadados, mas o aumento dos roubos de automóveis, que

em algumas seguradoras supera 100%, contribuirá para um aumento da sinistralidade". O segmento de automóveis contribui hoje com 27% do total de prêmios do setor.
Fontes do setor dizem que 1986 foi um ano de adaptação para o mercado, que fez com que as seguradoras se preocupassem mais com a parte técnica do seguro — a relação sobre prêmios arrecadados

sobre o pagamento de sinistros, comissões e despesas administrativas das empresas. "Os ganhos financeiros praticamente inexistentes neste ano, mas a técnica do seguro foi aperfeiçoada", comenta Vítor Hugo Bagnati diretor da Vera Cruz Seguradora.

Dirigentes de empresas, por outro lado, preveem que algumas seguradoras fechem o ano com seus balanços no vermelho, pelo fato de não terem alterado o "mix" de suas carteiras de seguro e terem ficado privadas da especulação financeira com que trabalhavam antes do Cruzado. Estas mesmas fontes afirmam, porém, a volta da inflação em 1987 e que as seguradoras retomem a "euforia pelo resultado financeiro e abandonem as lições aprendidas neste ano", como prevê um diretor de uma grande seguradora.

Sector de Seguros — Prêmios Arrecadados
(Valores em CZ\$ bilhões — corrigidos pelo IPC-DI médio do FGV)

RAMOS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986*
INCÊNDIO	7.495,5	7.234,9	6.875,1	6.618,2	5.846,5	5.495,3	6.500,3	6.432,5
AUTO/RCF	5.955,4	5.152,3	4.271,1	4.878,2	4.962,7	5.011,2	7.700,8	9.448,0
TRANSPORTES	2.604,3	2.771,8	2.299,4	2.080,6	1.845,0	1.836,3	1.930,1	2.075,6
AC. PESSOAIS	2.188,7	1.988,9	1.844,1	1.887,3	1.556,8	1.238,5	1.402,9	2.537,6
VIDA	5.442,5	4.800,8	4.686,0	5.045,9	4.226,3	3.376,1	3.831,4	5.727,9
DEMAIS CARTEIRAS	9.213,7	8.329,2	7.753,8	8.306,3	8.045,7	7.721,1	9.075,8	8.724,8
TODOS RAMOS	32.900,1	30.277,9	27.729,5	28.816,5	26.483,0	24.678,5	30.441,3	34.946,4

Fonte: Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado de São Paulo

* — IGP-DI estimado em 140,6%

MERCADO SEGURADOR

Indicadores do mercado alemão

Em 1986, a Alemanha Ocidental terá faturamento de prêmios da ordem de 114 bilhões de marcos (US\$ 56 bilhões crescendo 4,5% em relação ao ano passado. Esses dados foram anunciados na reunião anual da "German Insurance Association", novembro último, pelo presidente da entidade, Sr. Georg Buechner.

Para aquele índice global de crescimento algumas carteiras trazem boa contribuição, outras não. Seguros de crédito, aviões e riscos nucleares, no conjunto, acusam expansão de 8,5% vida, 7%; responsabilidade civil geral, 6% automóveis (incluindo responsabilidade civil dos proprietários respectivos), 3,3%. Esta última uma carteira deficitária, desta feita por causa sobretudo do aumento de 50% nos roubos de equipamentos de som, que neste ano se elevaram a 100 mil unidades. Outras carteiras não evoluíram, como a de transportes e cascos, que estagnou (em prêmios) num faturamento de 2 bilhões de marcos.

No balanço geral de tudo, pode-se fazer uma síntese dizendo que as operações de 1986, consideradas satisfatórias à luz do comportamento dos prêmios, por outro lado não suscitarão queixas dos acionistas das seguradoras. Afinal de contas, as aplicações financeiras garantiram o lucro, gerando rendas capazes de superarem o déficit registrado nas operações de seguros. Para esse déficit naturalmente concorrem muitos fatores, pois não é o seguro de automóveis o único vilão do mercado segurador da Alemanha Ocidental. Basta dizer que em 1986 também deram prejuízo os seguros residenciais. Causa: a corrosão de canos utilizados em instalações hidráulicas, origem de vazamentos e danos que se transferiram para as seguradoras, nestas assumindo a forma de vazamento de caixa.

Uma afirmação merece maior destaque, em tudo quanto disse o Sr. Buechner, mês passado, na reunião anual da entidade que ele preside. Trata-se da afirmação de que o crescimento de 4,5% do volume de prêmios, superior ao da taxa registrada no ano anterior (3,5%), está fortemente vinculada ao desempenho que teve uma variável macro-econômica: a inflação.

Sob a ótica brasileira, não pareceriam significativos os índices que nos últimos anos descreveram o comportamento daquela variável na Alemanha Ocidental. Para os agentes econômicos daquele país, no entanto, eles tinham demasiada eloquência. Tanto assim que o sr. Buechner creditou o crescimento do seguro em 1986 ao novo patamar a que desceu o aludido índice: próximo de zero! A estabilidade da moeda e dos preços dá outro clima à economia, altamente favorável para todos os setores produtivos e, sobretudo, para o setor do seguro.

■ Luiz Mendonça

JORNAL DO COMMERCIO

13.12.86

Câmbio

O Banco Central cotou, ontem, o dólar norte-americano a Cz\$ 14,785 para compra e Cz\$ 14,859 para venda. No Mercado Livre, que esteve semiparalisado, a moeda dos Estados Unidos foi negociada a Cz\$ 26,60 para compra e Cz\$ 27,00 para venda. Hoje, o dólar no câmbio oficial está cotado a Cz\$ 14,821 para compra e Cz\$ 14,895 para venda.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 30/12/86 EM RELAÇÃO AO CRUZADO

Países	Moeda	(1)	(1)	(2)	(2)	(3)	(3)
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	14,785	14,859	14,7850	14,8590	14,81	14,83
Argentina	Austral	11,924	12,119			12,04053	12,05679
Bolívia	Peso					0,0000074	0,0000074
Ecuador	Sucre					0,10374	0,10388
Paraguai	Guarani					0,06169	0,06178
Peru	Sol					0,00108	0,00108
Uruguai	Peso					0,08274	0,08285
Venezuela	Bolívar					0,70243	0,70338
México	Peso					N/Cotado	
Inglaterra	Libra	21,500	21,810	21,5000	21,8 010	21,87443	21,71853
Alemanha	Marco	7,5403	7,6427	7,5403	7,6427	7,59876	7,61293
Suíça	Franco	9,0345	9,1609	9,0345	9,1609	9,08867	9,10653
Suécia	Coroa	2,1877	2,1875	2,1877	2,1875	2,17474	2,17831
França	Franco	2,2921	2,3137	2,2821	2,3137	2,29523	2,29940
Bélgica	Franco	0,36138	0,36701	0,3614	0,3670	0,35850	0,36538
Itália	Lira	0,010386	0,010994	0,01008	0,0110	0,01092	0,01094
Holanda	Florim	6,6695	6,7627	6,6695	6,7627	6,72285	6,73478
Dinamarca	Coroa	1,9914	2,0188	1,9914	2,0188	2,00405	2,00730
Japão	Iene	0,093592	0,093582	0,0923	0,0938	0,09302	0,09321
Austria	Schilling	1,00828	1,1217	1,0828	1,1217	1,07865	1,08090
Canadá	Dólar	10,679	10,826	10,6790	10,8260	10,72877	10,74637
Noruega	Coroa	1,9812	2,0084	1,9812	2,0084	1,99865	2,00188
Espanha	Peseta	0,11127	0,11281	0,1113	0,1128	0,11180	0,11213
Portugal	Escudo	0,10052	0,10218	0,1006	1,1022	0,10074	0,10109
África do Sul	Rand					6,65709	6,66091
Filipinas	Peso					0,72420	0,72518
Kuwait	Dinar					50,28883	50,37306
Nova Zelândia	Dólar					7,72341	7,77833
Austrália	Dólar	9,7455	9,8879	9,7455	9,8879	9,78200	9,82487
Paquistão	Rúpia					0,87082	0,87200
Hong Kong	Cents					1,89864	1,90268
Finlândia	Markka					3,05974	3,06387
Índia	Rúpia					1,13000	1,13152
Dólar Convênio	Dólar					14,785	14,839

Dólar Repasse: Cz\$ 14,807. Dólar Cobertura: Cz\$ 14,844.

Fontes: — (1) — Banco Central do Brasil — Abertura.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco dependendo do volume oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

30.12.86



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO
E LUCROS CESSANTES
DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|---|
| <p>- JOSÉ ALVES S.A. - IMP. E EXP.
Rua José Hermano nº 1125 -
<u>SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GO</u>
D T S - 4691/86 - 28.11.86</p> | <p>- CARGILL AGRÍCOLA S.A. E/OU
SEMENTES CARGILL LIMITADA
Avenida Presidente Vargas, s/nº
<u>RIO VERDE - GOIÁS</u>
D T S - 4698/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- JOSÉ ALVES SOCIEDADE
ANÔNIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Avenida do Contorno nº 325 - Es
quina c/a Rua 64 - com Entrada
também pela Rua 56 - SETOR CEN
<u>TRAL - GOIÂNIA - GOIÁS</u>
D T S - 4692/86 - 28.11.86</p> | <p>- LOJAS ARAPUÃ SOCIEDADE ANÔNIMA
Quadra XII - Setor I do Civit -
Município da Serra
<u>VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO</u>
D T S - 4699/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- JOSÉ ALVES SOCIEDADE
ANÔNIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Rua Dr. José Lobo, s/nº -
<u>SETOR DERGO - GOIÂNIA - GOIÁS</u>
D T S - 4693/86 - 28.11.86</p> | <p>- SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE
COMPRESSORES HERMÉTICOS
SICOM LIMITADA
Estrada Municipal S.C.A. 442 ,
s/nº - Jardim Jockey Club -
<u>SÃO CARLOS - SÃO PAULO</u>
D T S - 4700/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- CALÇADOS PARAGON S.A.
Avenida Santos Dumont nº 1855 -
<u>FRANCA - SÃO PAULO</u>
D T S - 4694/86 - 28.11.86</p> | <p>- ROBERT BOSCH LIMITADA
Rua Emílio Mallet nº 420 -
<u>SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 4701/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- BURNDY DO BRASIL
CONECTORES LIMITADA
Estrada Guarapiranga nº 2400 -
<u>Santo Amaro - SÃO PAULO - SP</u>
D T S - 4695/86 - 28.11.86</p> | <p>- CENTRO OESTE RAÇÕES LIMITADA
Via VP-Lote 06 - Daia - Distrito
Agro Industrial - <u>ANÁPOLIS - GO</u>
D T S - 4702/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.
Rua Içá nº 500 - Distrito
Industrial - <u>MANAUS - AMAZONAS</u>
D T S - 4696/86 - 28.11.86</p> | <p>- WARNER LAMBERT INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LIMITADA
Avenida do Estado nº 5460 -
Esquina c/a Rua Barão de Jaguará
<u>SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 4703/86 - 28.11.86</p> |
| <p>- TECELAGEM JACYRA LIMITADA
Rua Bororós - nº 122 -
<u>AMERICANA - SÃO PAULO</u>
D T S - 4697/86 - 28.11.86</p> | <p>- LÁPIS JOHANN FABER S.A.
Rua José Bonifácio, s/nº -
<u>SÃO CARLOS - SÃO PAULO</u>
D T S - 4704/86 - 28.11.86</p> |

- CANINHA 51 - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE BEBIDAS LIMITADA
Rua Duque de Caxias nºs 2188/2228
PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO
D T S - 4705/86 - 28.11.86
- ANDRIELLO SOCIEDADE ANÔNIMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Professor Clemente Pastore
nº 126 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4706/86 - 28.11.86
- COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO - LOJA - 116
Rua Voluntários da Pátria, 1723
Santana - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4707/86 - 28.11.86
- COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO - LOJA - 317
Rua Maria Cândida, s/nº -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4708/86 - 28.11.86
- COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO - LOJA 322
Rua Domingos de Moraes nº 486 -
Vila Mariana - SÃO PAULO - SP
D T S - 4709/86 - 28.11.86
- AÇOS VILLARES SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida Dr. Ramos de Azevedo, 133 -
SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO
D T S - 4710/86 - 28.11.86
- REYNALDO PETRONE & CIA. LIMITADA
Rodovia Anhanguera, Km 134 -
LIMEIRA - SÃO PAULO
D T S - 4711/86 - 28.11.86
- FAÉ SOCIEDADE ANÔNIMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS
Avenida do Tabão nº 550 -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
D T S = 4712/86 - 28.11.86
- BLINDEX BROWN BOVERI
ELETROTÉCNICA SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Álvares Cabral nº 665 -
DIADEMA - SÃO PAULO
D T S - 4713/86 - 28.11.86
- CORDUROY S.A. INDÚSTRIAS TEXTEIS
Rua Cajati nº 142 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4714/86 - 28.11.86
- DILIVESA TRATORES LIMITADA
Rua Presidente Prudente, 101 -
LIMEIRA - SÃO PAULO
D T S - 4715/86 - 28.11.86
- JOHANNES MOLLER DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
Estrada Particular Fukutaro
Yida nº 2100 - Parque
Industrial dos Imigrantes -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
D T S - 4716/86 - 28.11.86
- INDÚSTRIA TÊXTIL ALPACATEX LTDA.
Avenida Industrial, s/nº -
NOVA ODESSA - SÃO PAULO
D T S - 4717/86 - 28.11.86
- DILIVESA VEÍCULOS LIMITADA
Rua Dr. Trajano de
Barros Camargo nº 21 -
LIMEIRA - SÃO PAULO
D T S - 4718/86 - 28.11.86
- BARZITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE TECIDOS LIMITADA
Rua Coronel Albino
Bayrão nºs 356/364/372 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4719/86 - 28.11.86
- SERIAC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
Rua Dona Isabel
Schmidt nºs 398 e 426 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4720/86 - 28.11.86
- MALHARIA CANOVAS LIMITADA
Rua Cipriano Barata
nºs 2126 e 2138 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4721/86 - 28.11.86
- COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Itápolis, s/nº - V. Ibar -
POÁ - SÃO PAULO
D T S - 4722/86 - 28.11.86

- BRAZCOT LIMITADA
Rua Oito nº 873 -
GUAÍRA - SÃO PAULO
D T S - 4723/86 - 28.11.86
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LALLI LIMITADA
Rua Sexto Guazzelli nº 69 -
Riacho Grande - SÃO BERNARDO
DO CAMPO - SÃO PAULO
D T S - 4724/86 - 28.11.86
- SUPREMA EQUIPAMENTOS PARA
INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO
Estrada Municipal - Sumaré 340
nº 600 - SUMARÉ - SÃO PAULO
D T S - 4725/86 - 28.11.86
- MAMORÉ MINERAÇÃO E METALURGIA
SOCIEDADE ANÔNIMA
Estrada dos Romeiros, Km 49,5 -
PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
D T S - 4773/86 - 05.12.86
- BRENDA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS METALÚRGICOS
Avenida Regente Feijó
nºs. 1043/1057 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4774/86 - 05.12.86
- ELEBRA SOCIEDADE ANÔNIMA
ELETRÔNICA BRASILEIRA
Avenida Nossa Senhora da Encar-
nação nº 731 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4775/86 - 05.12.86
- GRAFOREX SOCIEDADE ANÔNIMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Deocleciana nºs 53/59 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4776/86 - 05.12.86
- LAVANDERIA DA PAZ LIMITADA
Rua Diamantina nºs 917/939 -
Vila Maria - SÃO PAULO - SP
D T S - 4777/86 - 05.12.86
- CERALIT SOCIEDADE ANÔNIMA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rodovia Anhanguera, Km 103 -
CAMPINAS - SÃO PAULO
D T S - 4855/86 - 12.12.86
- DAYCO DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LIMITADA
Avenida Marquês de São
Vicente nº 1205 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4856/86 - 12.12.86
- REFRIGERANTES DE CAMPINAS S.A.
Rua Particular, s/nº (acesso pa-
ra Rodovia SP, - 304, Km. 158) -
PIRACICABA - SÃO PAULO
D T S - 4857/86 - 12.12.86
- BRAZAÇO MAPRI INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Othão nºs 09 e 135 -
Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP
D T S - 4858/86 - 12.12.86
- DISTRIBUIDORA AMERICANENSE DE
AUTOMÓVEIS "DISAMA" S.A.
Rua 15 de Novembro nº 575 - SAN-
TA BARBARA D'OESTE - SÃO PAULO
D T S - 4859/86 - 12.12.86
- CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL -
CARACÚ SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida do Lago, s/nº -
ÁGUAS DE LINDÓIA - SÃO PAULO
D T S - 4860/86 - 12.12.86
- FIAÇÃO JUTAFIL S.A.
Avenida Orlanda Bérnago nº 800
Cumbica - GUARULHOS - SÃO PAULO
D T S - 4861/86 - 12.12.86
- BARCART INDUSTRIAL LIMITADA
Avenida 3 de Março nº 6510 -
SOROCABA - SÃO PAULO
D T S - 4862/86 - 12.12.86

- MAX EBERHARDT E COMPANHIA LTDA.
Rua Fernandes Moreira nº 726 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4863/86 - 12.12.86
- BRUNELLA CONFEITARIA E AFINS S.A.
Avenida Torres de Oliveira
nº 205 - Jaquaré - SÃO PAULO - SP
D T S - 4864/86 - 12.12.86
- J. SHAYEB & COMPANHIA LIMITADA
Rua W-2 nºs 1-45 - Distrito In-
dustrial - BAURU - SÃO PAULO
D T S - 4865/86 - 12.12.86
- KARINA DISTRIBUIDORA DE
AUTO PEÇAS LIMITADA
Rua Engº Domicílio de
L. Pacheco e Silva nº 292 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4866/86 - 12.12.86
- IND. E COM. DE CALÇADOS BS LTDA.
Rua São Miguel nº 410 -
PIRACAIA - SÃO PAULO
D T S - 4867/86 - 12.12.86
- PAPELCO COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
Avenida Cruzeiro do Sul
nºs 10-64 - BAURU - SÃO PAULO
D T S - 4868/86 - 12.12.86
- ERICSSON AMAZÔNIA S.A.
Avenida Buruti nº 3000 - Distri-
to industrial - MANAUS - AM
D T S - 4869/86 - 12.12.86
- QUIMINDÚSTRIA SOCIEDADE ANÔNIMA
Distrito Industrial de Pajuçara
MARANGUAPÉ - CEARÁ
D T S - 4870/86 - 12.12.86
- ALGODOEIRA CAIO LIMITADA
Rodovia SP-332, Km. 153 -
ARTHUR NOGUEIRA - SÃO PAULO
D T S - 4871/86 - 12.12.86
- COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
Rua da Alegria nºs 82/146 e Vis-
conde de Parnaíba nºs 947/1023
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4872/86 - 12.12.86
- RESISUL FLORESTAL LIMITADA
Rua Piraju nº 274 - Vila Izabel
ITAPEVA - SÃO PAULO
D T S - 4873/86 - 12.12.86
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
"A HEBRAICA" DE SÃO PAULO
Rua Hungria nº 1000 - Jardim
Paulistano - SÃO PAULO - SP
D T S - 4874/86 - 12.12.86
- ELFA SEG ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
Rua Ida Romussi Gasparinetti
nº 300 - TABOÃO DA SERRA - SP
D T S - 4875/86 - 12.12.86
- FUNDIÇÃO BRASIL S.A.
Rua Sarapuí nº 164 e Aveinda
Henry Ford nºs 140/204 - MÓCCA -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4876/86 - 12.12.86
- MOTTA & VANETTI ROUPAS
PROFISSIONAIS LIMITADA
Rua Berlim nº 360 - Vila Meta-
lúrgica - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO
D T S - 4877/86 - 12.12.86
- FUJIMEC IND. METALÚRGICA LTDA.
Rua Refinaria de Mataripe nº 365
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4878/86 - 12.12.86
- A.K.Z. TURBINAS S.A.
Via Anhanguera - Km. 299 -
CRAVINHOS - SÃO PAULO
D T S - 4879/86 - 12.12.86
- FOTOGRAVURA AUSTROMA LIMITADA
Alameda 2º Sargento Assad Peres
nºs 161/189 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4880/86 - 12.12.86

- ZOOMP CONFECÇÕES LIMITADA
Rua Visconde de Taunay nº 349 -
Santo Amaro - SÃO PAULO - SP
D T S - 4881/86 - 12.12.86

- ION INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Avenida Diogines Ribeiro de Lima
nºs 3107/3121 - SÃO PAULO - SP
D T S - 4883/86 - 12.12.86

*

D E S C O N T O S P O R H I D R A N T E S

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.
Rua Paula Bueno nº 2935 -
MOGI GUACÚ - SÃO PAULO
D T S - 4726/86 - 28.11.86

- GOYANA S.A. INDS. BRASILEIRAS
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
Via Anhanguera, Km. 15 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4732/86 - 28.11.86

- SOCIEDADE INCONTINENTAL DE
COMPRESSORES HERMÉTICOS
SICOM LIMITADA
Estrada Municipal S.C.A. 442 ,
s/nº - Jardim Jockey Club - SÃO
CARLOS - SÃO PAULO
D T S - 4727/86 - 28.11.86

- BURNDY DO BRASIL CONETORES LTDA.
Estrada de Guarapiranga nº 2400
Santo Amaro - SÃO PAULO - SP
D T S - 4733/86 - 28.11.86

- INDÚSTRIAS PEGORARI -
AGRÍCOLA E TEXTIL LIMITADA
Rua Dr. Francisco de Paula Morei
ra Barbosa nº 755 - ITAPIRA - SP
D T S - 4728/86 - 28.11.86

- DIBAL ARMAZÉNS GERAIS S.A.
Avenida Vereador Alfredo das Ne
ves nº 1055 - SANTOS - SÃO PAULO
D T S - 4778/86 - 05.12.86

- ITAP S.A. EMBALAGENS
DIVISÃO CROMEX QUÍMICA
Rodovia Rio Claro
Piracicaba (SP-127), Km. 27,5 -
PIRACICABA - SÃO PAULO
D T S - 4729/86 - 28.11.86

- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA
SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Dois, s/nº - Com Rua Nove -
ANÁPOLIS - GOIÁS
D T S - 4779/86 - 05.12.86

- OSCAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Avenida Marginal da Via Anhan-
guera, Km. 60,5 - JUNDIAÍ - SP
D T S - 4730/86 - 28.11.86

- INDÚSTRIA DE TAPETES BEMA LTDA.
Estrada de Vila Ema
nºs 2035/2057 - Vila Ema -
SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 4780/86 - 05.12.86

- CERVEJARIAS REUNIDAS
SKOL-CARACÚ SOCIEDADE ANÔNIMA
Estrada Municipal - Fazenda Ca
puava - Bonsucesso - GUARULHOS - SP
D T S - 4731/86 - 28.11.86

- OMI-ZILLO LORENZETTI SOCIEDADE
ANÔNIMA - INDÚSTRIA TEXTIL
Avenida Osaka nº 85 - Fazenda
Cachoeirinha - LENÇÓIS PAULESTA
SÃO PAULO
D T S - 4841/86 - 12.12.86

- B.B.C: BROWN BOVERI S.A.
Avenida dos Autonomistas nº 1496
OSASCO - SÃO PAULO
D T S - 4842/86 - 12.12.86
- BRACHERT INDUSTRIAL LIMITADA
Avenida 3 de Março, nº 6510 -
SOROCABA - SÃO PAULO
D T S - 4849/86 - 12.12.86
- TECELAGEM SÃO PAULO S.A.
Avenida São Carlos nº 660 -
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
D T S - 4843/86 - 12.12.86
- INDÚSTRIAS FRANCISCO POZZANI
SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Graff nº 60 - c/ entrada
também pela Avenida Antonio Fre-
derico Ozanan - JUNDIAÍ - SP
D T S - 4850/86 - 12.12.86
- CERALIT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rodovia Anhanguera, Km. 103 -
CAMPINAS - SÃO PAULO
D T S - 4844/86 - 12.12.86
- CALÇADOS PARAGON S.A.
Rua Coronel Tamarindo nº 2745 -
FRANCA - SÃO PAULO
D T S - 4851/86 - 12.12.86
- ETERNIT SOCIEDADE ANÔNIMA
Estrada do Guapó - BR-60, Km. 3
GOIÂNIA - GOIÁS
D T S - 4845/86 - 12.12.86
- DYNACAST DO BRASIL LIMITADA
Rua Rubião Junior, nº 73 -
Bairro Múoca - SÃO PAULO - SP
D T S - 4852/86 - 12.12.86
- CONFORJA SOCIEDADE ANÔNIMA CONE-
XÕES DE AÇO E/OU OUTROS
Rua São Nicolau nº 210 -
DIADEMA - SÃO PAULO
D T S - 4846/86 - 12.12.86
- INDÚSTRIA J.B. DUARTE S.A.
Rua Vereador José de
Lima Souza nº 608 - Santo
Anastácio - SANTO ANDRÉ - SP
D T S - 4853/86 - 12.12.86
- BRUNELLA CONFEITARIA E AFINS S.A.
Avenida Torres de Oliveira
nº 205 - Jaquaré - SÃO PAULO - SP
D T S - 4847/86 - 12.12.86
- ROBERT BOSCH LIMITADA
Via Anhanguera, Km. 98 -
CAMPINAS - SÃO PAULO
D T S - 4854/86 - 12.12.86
- INDÚSTRIA DE MÓVEIS MARTHE LTDA.
Rodovia Francisco José Ayub,
Km. 121,8 - SALTO DE PIRAPORA - SP
D T S - 4848/86 - 12.12.86

*

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINIES PROCESSOS:-

- DU PONT DO BRASIL S.A.
Alameda Itapicuru nº 506 -
Alphaville - BARUERI - SP
DESCONTO POR SISTEMA DE
DETECÇÃO E ALARME

Ofício IRB DITRI-1030/86 ,
de 19.11.86, concorda com a re
novação do desconto de 10% (dez
por cento), aplicável as plantas
1 e 3, protegidas por sistema
de detecção e alarme. O referido
benefício vigorará pelo prazo
de 5 (cinco) anos, a contar de
06.10.86, data do término de vi
gência.

- SADIA COMERCIAL LIMITADA
Rua Guaianésia - Quadra 2 -
Chácara Reunidas - SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS - SÃO PAULO
DESCONTO POR SISTEMA DE
DETECÇÃO E ALARME

Ofício IRB DITRI-1030/86 ,
de 19.11.86, concorda com a con
cessão do desconto de 10% (dez
por cento), devido a instalação
de detectores de incêndio, apli
cado à planta 2. Apresente con
cessão fica condicionada a apre
sentação regular de regular de
relatório de inspeção do siste
ma a cada 2 (dois) anos e por
ocasião da data de renovação do
benefício.

- SIEMENS S.A. - INSAT-INDÚSTRIA
DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO S.A.
Rua Coronel Bento Bicudo nº 111
SÃO PAULO - SÃO PAULO
DESCONTO POR SISTEMA
DE DETECÇÃO E ALARME

Ofício IRB DITRI-1030/86 ,
de 19.11.86, concorda com a re
novação do desconto de 10% (dez

por cento), abrangendo os riscos
marcados na planta com os nºs 1
(térreo, 1º e 2º pavimentos) e
78, pela existência de um siste
ma de detecção e alarme, pelo
prazo de 5 (cinco) anos, a con
tar de 21.08.86.

- SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
Rodovia Fernão Dias, Km. 791 -
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS
DESCONTO POR SPRINKLERS

Ofício IRB DITRI-1030/86 ,
de 19.11.86, concorda com a re
novação do desconto de 60% (ses
senta por cento), pela existên
cia de sistema automático de
sprinklers com duplo abastece
mento de água para os locais mar
cados na planta incêndio com os
nºs 1,2,9,20 e 22. Fica entendi
do e acordado que a altura de
estocagem nos locais mardados
com os nºs 1,2,20 e 22, não po
derá ultrapassar a 3,5;3,5;3,0 e
3,0 metros respectivamente, em
razão do sistema de sprinklers
neles instalados ter sido proje
tado com base naquelas alturas.
A limitação da altura de estoca
gem acima mencionado deverá ser
assinalada, através de faixas
pintadas com tinta vermelha, em
todas as paredes e colunas dos
referidos locais, contendo os di
zeres "NÃO EMPILHAR ACIMA DESTA
FAIXA". Fica igualmente entendi
do e acordado que a inobservân
cia da limitação acima por afe
tar a eficiência da proteção pro
porcionada pelo sistema de sprin
klers determinará o cancelamen
to do desconto concedido, inde
pendentemente da redução da in
denização à que o seguradd teria

direito, em caso de sinistro, na hipótese de não haver cumprido o disposto acima, na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não tivesse sido concedido o respectivo desconto. A presente renovação, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 30.06.86, data do vencimento da concessão anterior.

*

C O N S U L T A S T É C N I C A S

DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- THOMPSON CORPORATION DO BRASIL
IND. E COM. DE AVÍCOLA LIMITADA
CONSULTA TÉCNICA - SEGURO
INCÊNDIO SOBRE AVES

Ratificar a decisão da

CSI-LC deste sindicato pela negativa do pleiteado, por não atender ao disposto no subitem 2.44 do Artigo 18 da TSIB.

DECISÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL:-

- SEGURO CONTRA INCÊNDIO
REESTRUTURAÇÃO RÚBRICA OLO DA
TSIB - ÁLCOOL POTÁVEL

Acompanhar o entendimento da Fenaseg a respeito da definição de álcool etílico potável,

ou seja, é o produto em graduação alcoólica mínima de 80° GL obtido por destilo-retificação de mosto fermentado ou de destilato alcoólico simples.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES, COM
PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-

RESOLUÇÕES DA 10.12.86

- PARKER PEN DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Manutenção do desconto percentual de 50% (cincoenta por cento) aplicável sobre as taxas básicas e adicionais da apólice, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.01.87.

- MEDITRONIC DO BRASIL LIMITADA
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Desconto de 50% (cincoenta por cento) aplicável sobre a taxa básica e adicionais da apólice, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.12.86.

- MULTIDATA SOCIEDADE ANÔNIMA
ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AMÉRICA LATINA - CIA. DE SEGUROS

Manutenção do desconto percentual de 30% (trinta por cento) sobre as taxas aplicáveis aos embarques rodo-fluviais (exceto urbano/suburbano) pelo prazo de um ano, a partir de 01.12.86.

- VIDEO AUDIO TAPE DO AMAZONAS
SOCIEDADE ANÔNIMA
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Desconto de 30% sobre as taxas da apólice, aplicável aos embarques terrestres interestaduais/intermunicipais e aéreos, inclusive sobre o adicional para viagens sem valor declarado, pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.

- COMPANHIA FLORESTAL MONTE
DOURADO (CONTROLADORA), CAULIM
DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA
(CADAM) E SÃO RAIMUNDO AGROINDUSTRIAL
LIMITADA (CONTROLADAS).
UNIVERSAL CIA. DE SEGUROS GERAIS.

Manutenção de redução percentual de 50%, sobre as taxas da "Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais", aplicável aos seguros marítimos e aéreos de importação, inclusive sobre o adicional de SVD, sob a garantia "ALL-RISKS", pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.

- DISMAC INDUSTRIAL S.A.
SAFRA SEGURADORA S.A.

Redução percentual de 40%, sobre as taxas para embarques aéreos nacionais, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.

- DISMAC INDUSTRIAL S.A.
SAFRA SEGURADORA S.A.

Redução percentual de 40%, sobre as taxas da Tarifa Aérea Internacional, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.

- DRASTOSA S.A. INDS. TEXTEIS
CIA. PAULISTA DE SEGUROS

Desconto de 20% sobre as taxas da apólice e adicionais, pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.

- PRIMLAKS INDÚSTRIA PRODUTORA DE OLEAGINOSAS MONTES CLAROS S.A., PRIMLAKS BENEFICIADORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS GUATRA S.A. E PRIMLAKS INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS UBERABA SOCIEDADE ANÔNIMA CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
Desconto de 40%, sobre as taxas da apólice, para os Segurados acima, aplicável aos embarques Interestaduais/Intermunicipais, pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 01.12.86.
- METALGRÁFICA IGUAÇÚ S.A. COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA
Desconto de 35%, sobre as taxas da apólice, relativas aos percursos intermunicipais e interestaduais pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 01.11.86.
- SAAB SCANIA DO BRASIL S.A. BRADESCO SEGUROS S.A.
Taxa individual de 0,182% aplicáveis aos embarques marítimos e terrestres da apólice com as garantias All Risks pelo prazo de 01 (hum) ano a partir de 01.12.86.
- UPJOHN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY
Taxa média de 0,078% (=0,155% - 50% + 0,01% adicionais), pelo prazo de hum ano, a partir de 01.12.86.
- FOSFANIL SOCIEDADE ANÔNIMA AJAX CIA. NACIONAL DE SEGUROS
Taxa individual de 0,4% aplicável aos embarques marítimos internacionais, sob garantia All Risks, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.12.86.
- COOPERS BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA YORKSHIRE CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS
Desconto de 50% sobre as taxas da apólice, aplicável as viagens terrestres intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 2 anos, a contar de 01.12.86.
- POLAROID DO BRASIL LIMITADA COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
Desconto percentual de 50% aplicável sobre as taxas da tarifa terrestre e adicionais da apólice, exclusivamente para os embarques interestaduais/Intermunicipais, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.12.86.
- LABORATÓRIOS WARNER LIMITADA AMAZONAS SEGURADORA S.A.
Desconto de 50%, para os embarques Intermunicipais/Interestaduais, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01.01.87.
- PHILIPS DO BRASIL LIMITADA DIV. WALITA SUL AMÉRICA T.M.A.CIA. DE SEGUROS
Desconto percentual de 50% (cincoenta por cento), aplicável as taxas da tarifa terrestres e adicionais constantes da apólice, por 2 (dois) anos, a partir de 01.10.86.
- INTERPRINT FORMULÁRIOS LIMITADA CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL
Desconto percentual de 40% (quarenta por cento), aplicável as taxas da Tarifa Terrestre e adicionais constantes da apólice, por 1 (um) ano, a partir de 01.12.86.
- SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A. ITAÚ SEGUROS SOCIEDADE ANÔNIMA
Taxa individual de 0,057%, por dois anos, a partir de 01.12.86.
- LANIFÍCIO DO VALE DO PARAÍBA S.A. - LAVALPA GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Desconto percentual de 50% (cincoenta por cento) aplicável as

taxas da tarifa terrestre e adicionais constantes da apólice, pelo prazo de 02 (dois) anos com vigência a partir de 01.11.86.

- INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS
FONTOURA WYETH SOCIEDADE ANÔNIMA
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Taxa individual de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento), aplicável aos embarques realizados pelo mesmo dentro dos percursos Intermunicipais/Interestaduais, bem como a manutenção do desconto percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre as taxas referentes aos percursos Urbanos/Suburbanos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com vigência em 01.12.86.

- BRASCITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
RELÓGIOS DA AMAZÔNIA S.A.
COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Desconto percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) aplicável sobre as taxas para os embarques aéreos garantia Todos os Riscos, inclusive sobre o adicional de Embarques Sem Valor Declarado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01.12.86.

- SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE
COMPRESSORES HERMÉTICOS
SICOM LIMITADA
COMPANHIA DE SEGUROS
AMÉRICA DO SUL YASUDA

Desconto percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre as taxas previstas na apólice, exclusivamente aos embarques Intermunicipais/Interestaduais, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01.12.86.

- FORD BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
AMAZONAS SEGURADORA S.A.

Taxa Individual de 0,029% para os percursos Interestaduais/Intermunicipais e a manutenção do desconto percentual de 50% para os percursos Urbanos/Suburbanos, ambos aplicáveis as coberturas básicas e adicionais da apólice, por 02 anos a contar de 01.12.86.

- S/A. INDÚSTRIAS VOTORANTIN
ITAÚ SEGUROS SOCIEDADE ANÔNIMA

Taxa Individual de 0,042% aplicável aos embarques interestaduais/intermunicipais, sob as coberturas básicas e adicionais da apólice, por 2 anos a contar de 01.12.86.

----- *

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRB	ESCAMINHO
001	S-055	A INCONFIDÊNCIA Cia. Nacional de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 162 - 1º andar Telex 011 - 31586 - BCBC - BR	239.5622	RJ	580-1	82
002	S-037	A MARÍTIMA Cia. de Seguros Gerais Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 8º/10º andares Telex 011 - 35866 - MATM - BR	239.1444	SP	572-0	19
003	S-232	AJAX Cia. Nacional de Seguros Rua Dr. Pennaforte Mendes, 30 Telex 011 - 21279 - AJAX - BR	256.3611	RJ	662-9	71
004	S-144	ALLIANZ - ULTRAMAR Cia. Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	RJ	593-2	45
005	S-104	AMAZONAS Seguradora S.A. Rua Líbero Badaró, 377 - 15º andar Telex 011 - 23249 - CIGN - BR	37.3521 239.3899	RJ	882-6	38
006	S-069	AMÉRICA LATINA Cia. de Seguros Rua 13 de Maio, 1529 Telex 011 - 23184 - ALCS - BR	285.2911	SP	515-1	28
007	S-190	AMERICAN HOME Assurance Company Alameda Santos, 1787 - 2º, 3º e 4º andares Telex 011 - 22119 - AIUR - BR	289.5055	RJ	873-7	56
008	S-197	ARGOS - Cia. de Seguros Rua Pedro Américo, 68 - 1º, 3º, 9º e 10º andares Telex 011 - 38559 - VIDA - BR 011 - 37406 - VIDA - BR	37.5501	SP	501-1	59
009	S-195	ATLÂNTICA Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	RS	638-6	58
010	S-158	B C N Seguradora S.A. Rua Pedro Américo, 32 - 3º e 4º andares Telex 011 - 38885 - BCN - BR 011 - 31682 - BCN - BR	222.7333	SP	597-5	47
011	S-241	BALÓISE - ATLÂNTICA Cia. Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	SP	571-1	78
012	S-245	BAMERINDUS Capitalização S.A. Avenida Nove de Julho, 5109 - 1º/5º andares Telex 011 - 21163 - BCBB - BR	252.8822	PR	-	93
013	S-216	BAMERINDUS Cia. de Seguros Avenida Nove de Julho, 5109 - 1º/5º andares Telex 011 - 21163 - BCBB - BR	252.8822	PR	610-6	65

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRR	ESCAVAMENTO
014	S-042	BAMERINDUS FINANCIAL Cia. de Seguros Avenida Nove de Julho, 5109 - 2º andar Telex 011 - 21163 - BCBB - BR	252.8822	PR	573-8	20
015	S-244	BANERJ Seguros S.A. Avenida Ipiranga, 890 - 3º e 4º andares Telex 011 - 36444 - BERJ - BR	223.3885	RJ	600-9	89
016	S-088	BANORTE Seguradora S.A. Rua Barão de Itapetininga, 140 - 6º andar Telex 011 - 24554 - BNNO - BR	255.1211	PE	574-6	33
017	S-242	BEMGE Seguradora S.A. Rua da Quitanda, 126 - 2º andar Telex 011 - 39180 - BSEG - BR	35.1108	MG	661-1	79
018	S-028	BRADESCO Capitalização S.A. Avenida Paulista, 1415 - parte	284.5422	RJ	-	97
019	S-093	BRADESCO Seguros S.A. Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	RJ	544-4	36
020	S-001	BRASIL Cia. de Seguros Gerais Rua Luiz Coelho, 26 Telex 011 - 21401 - BCSG - BR	285.1533	SP	517-7	1
021	S-411	BRASILEIRA Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6º andar Telex 011 - 24744 - RSEG - BR	285.0255	SP	619-0	81
022	S-185	BRASÍLIA Seguradora S.A. Rua Líbero Badaró, 377 - 15º andar Telex 011 - 30815 - CIGN - BR	37.3521 239.3899	RJ	676-9	6
023	S-098	CIGNA Seguradora S.A. Rua Líbero Badaró, 377 - 15º andar Telex 011 - 30815 - CIGN - BR	37.3521 239.3899	RJ	612-2	37
024	S-012	COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S.A. Rua XV de Novembro, 184 - 5º andar - cjs. 501/503 Telex 011 - 22081 - ICSG - BR	37.7091	RJ	554-1	8
025	S-140	Cia. ADRIÁTICA de Seguros Gerais - C.A.S. Praça da República, 452 Telex 011 - 31273 - CADS - BR 011 - 38384 - CADS - BR	222.7144	SP	993-8	44
026	S-247	Cia. ÂNCORA de Seguros Gerais Alameda Franca, 243	288.6047	SP	681-5	99
027	S-165	Cia. ANGLO AMERICANA de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 314 - 10º andar Telex 011 - 53394 - CGLO - BR	258.5433	SP	620-3	49

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRB	ESCAVINO
028	S-186	Cia. COLINA de Seguros Rua Líbero Badaró, 377 - 15º andar Telex 011 - 23249 - CIGN - BR	37.3521 239.3899	RJ	674-2	54
029	S-034	Cia. EXCELSIOR de Seguros Rua Quintino Bocaiuva, 107 - 4º e 5º andares Telex 011 - 21186 - EXCE - BR	34.9142	RJ	569-0	16
030	S-053	Cia. INTERNACIONAL de Seguros Rua Líbero Badaró, 73 Telex 011 - 22054 - CISE - BR	229.4122	RJ	530-4	22
031	S-177	Cia. PATRIMONIAL de Seguros Gerais Rua Barão de Itapetininga, 255 - 1º andar	231.4639	RJ	625-4	51
032	S-005	Cia. PAULISTA de Seguros Rua Líbero Badaró, 158 Telex 011 - 37787 - CPAS - BR 011 - 22705 - CPAS - BR	229.0811	SP	518-5	4
033	S-219	Cia. REAL BRASILEIRA de Seguros Avenida Paulista, 1374 - 6º andar Telex 011 - 24744 - CRBS - BR	285.0255	SP	664-5	66
034	S-035	Cia. de Seguros ALIANÇA DA BAHIA Avenida Ipiranga, 344 - 14º, 22º e 35º andares Telex 011 - 34476 - CSAB - BR	257.3211	BA	504-5	17
035	S-188	Cia. de Seguros AMÉRICA DO SUL YASUDA Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2020 - 4º e 5º andares Telex 011 - 23906 - YASU - BR	285.1411	SP	641-6	55
036	S-013	Cia. de SEGUROS DA BAHIA Avenida Paulista, 1009 - 2º, 3º e 7º andares Telex 011 - 25752 - CSBH - BR	287.6411	BA	540-1	10
037	S-224	Cia. de Seguros do ESTADO DE SÃO PAULO Rua Pamplona, 227 Telex 011 - 21999 - CSSP - BR	284.4888	SP	668-8	68
038	S-199	Cia. de Seguros INTER-ATLÂNTICO Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 3º, 4º e 9º ands. Telex 011 - 31172 - ICIA - BR	239.1655	SP	645-9	60
039	S-029	Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres PHENIX DE PORTO ALEGRE Avenida Paulista, 807 - 23º andar - cjs. 2315/25 Telex 011 - 22825 - PHNX - BR	284.2522	RS	509-6	13
040	S-011	Cia. de Seguros MINAS - BRASIL Avenida São João, 313 - 2º, 3º, 9º e 10º andares Telex 011 - 24951 - CSMB - BR	223.9222	MG	549-5	9

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRR	ESCAMINHO
041	S-227	Cia. de Seguros MONARCA Praça Ramos de Azevedo, 206 - 20º e 21º andares	223.8277 223.8414	RJ	670-0	69
042	S-137	Cia. de Seguros PREVIDÊNCIA DO SUL Rua 24 de Maio, 195 - 3º andar Telex 011 - 24237 - APLU - BR	223.8666	RS	519-3	43
043	S-127	Cia. de Seguros RIO BRANCO Avenida Nove de Julho, 5109 - 1º andar Telex 011 - 21163 - BCB - BR	252.8822	PR	592-4	83
044	S-235	Cia. de Seguros SUL AMERICANA INDUSTRIAL Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	RJ	562-2	84
045	S-233	Cia. SUL BRASIL de Seguros Terrestres e Marítimos Rua Sete de Abril, 230 - 3º andar - parte Telex 011 - 32224 - NSEG - BR	231.2333	RJ	520-7	72
046	S-076	Cia. UNIÃO CONTINENTAL de Seguros Avenida Paulista, 2439 - 11º e 12º andares Telex 011 - 25385 - CIUS - BR	852.4422	RJ	535-5	30
047	S-124	Cia. UNIÃO de Seguros Gerais Rua Formosa, 409 Telex 011 - 30517 - USEG - BR	222.3366	RS	531-2	41
048	S-211	CONCÓRDIA Cia. de Seguros Avenida Paulista, 1471 - 1º e 2º andares Telex 011 - 36651 - SEGC - BR	289.7911	SP	660-2	63
049	S-090	CRUZEIRO DO SUL Seguros S.A. Rua Barão de Itapetininga, 151 - 10º andar Telex 011 - 37379 - CSCS - BR	231.0111	SP	557-6	35
050	S-237	FEDERAL de Seguros S.A. Rua Sete de Abril, 345 - 3º andar Telex 011 - 24810 - CSCS - BR	228.8877	RJ	500-2	98
051	S-077	FINASA Seguradora S.A. Alameda Santos, 1827 - 6º/8º andares Telex 011 - 34817 - FISG - BR 011 - 25151 - FISG - BR	285.1177	SP	553-3	31
052	S-025	FORTALEZA Cia. Nacional de Seguros Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	PR	545-2	12
053	S-030	G B CONFIANÇA Cia. de Seguros Largo São Francisco, 34 - 6º andar Telex 011 - 25937 - GBCS - BR	37.5431	RS	505-3	14

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRR	ESCANINHO
054	S-079	GENERALI DO BRASIL Cia. Nacional de Seguros Rua Bráulio Gomes, 36 - 10º e 11º andares Telex 011 - 24385 - AGIV - BR	258.3111	RJ	590-8	32
055	S-246	GENTE Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1009 - 16º andar	284.0400	RS	679-3	95
056	S-235	GERLING SUL AMÉRICA S.A. Seguros Industriais Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	RJ	669-6	85
057	S-228	HANNOVER Seguros S.A. Rua Luiz Coelho, 26 - 10º andar Telex 011 - 21401 - BCSG - BR	288.2760 288.7931	SP	657-2	91
058	S-067	INDIANA Cia. de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 254 - 6º andar Telex 011 - 34128 - INSG - BR	255.7555	SP	584-3	27
059	S-180	INTERAMERICANA Cia. de Seguros Gerais Alameda Santos, 1787 - 2º, 3º e 4º andares Telex 011 - 22119 - AIUR - BR	289.5055	RJ	673-4	52
060	S-207	IOCHPE Seguradora S.A. Rua Dr. Miguel Couto, 58 - Matriz Rua São Bento, 308 - Sucursal Telex 011 - 37776 - COMC - BR	239.1822 255.9055	SP	655-6	62
061	S-151	ITATIAIA Cia. de Seguros Rua Boa Vista, 356 - 11º e 12º andares Telex 011 - 38433 - SEIT - BR	228.8533	RJ	611-4	46
062	S-004	ITAÚ Seguros S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A Telex 011 - 32125 - ITSE - BR	582.3322	SP	532-1	3
063	S-231	ITAÚ - WINTERTHUR Seguradora S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco A Telex 011 - 31317 - ITSE - BR	582.3322	SP	648-3	90
064	S-181	KYOEI DO BRASIL Cia. de Seguros Avenida Paulista nºs 467/475 - 2º, 9º, 14º/16º andares Telex 011 - 23003 - KYEI - BR	251.1099	SP	636-0	53
065	S-243	LIDERANÇA Capitalização S.A. Rua Líbero Badaró, 425 - 27º andar Telex 011 - 38444 - DCPM - BR	239.2600	SP	-	87
066	S-112	LONDON Seguradora S.A. Rua do Arouche, 23 - 8º e 9º andares Telex 011 - 34028 - TLSG - BR	221.2122	RJ	675-1	40
067	S-240	MERIDIONAL Cia. de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 206 - 2º andar Telex 011 - 78101 - BMEB	228.5233	RS	536-3	77

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRB	ESCAMINHO
068	S-089	MULTIPLIC Seguradora S.A. Avenida Jurubatuba, 115 - 7º andar Telex 011 - 22646 - LMRJ - BR	534.6855	SP	672-6	34
069	S-145	MUNDIAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	RJ	607-6	88
070	S-128	NACIONAL Cia. de Capitalização Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - 11º andar Telex 011 - 21389 - BNSA - BR	37.3151	RJ	-	96
071	S-135	NACIONAL Cia. de Seguros Rua Sete de Abril, 230 - 3º e 4º andares Telex 011 - 32224 - NSEG - BR	231.2333	RJ	598-3	42
072	S-009	NOROESTE Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1439 - sobreloja e 11º andar Telex 011 - 30776 - NOSP - BR 011 - 36575 - NOSP - BR	251.2111	SP	548-7	7
073	S-234	NOVO HAMBURGO Cia. de Seguros Gerais Rua Estados Unidos, 682 Telex 011 - 25027 - NHBG - BR	881.6255	RS	609-2	73
074	S-238	PANAMERICANA de Seguros S.A. Avenida Paulista, 1499 - 19º andar Telex 011 - 32336 - SSLD - BR	288.5209	SP	665-3	75
075	S-060	PARANÁ Cia. de Seguros Germano-Brasileira Avenida Nove de Julho, 5109 - 3º andar Telex 011 - 21163 - BCBB - BR	252.8822	PR	604-1	25
076	S-229	PÁTRIA Cia. Brasileira de Seguros Gerais Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	SC	589-4	70
077	S-212	PHOENIX BRASILEIRA Cia. de Seguros Gerais Avenida Paulista, 949 - 6º andar Telex 011 - 32011 - PHOE - BR	289.8099	RJ	663-7	64
078	S-061	PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489 Telex 011 - 32613 - PSEG - BR	234.9622	SP	588-6	26
079	S-097	PRUDENTIAL-ATLÂNTICA Cia. Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	RJ	528-2	86
080	S-239	REAL Seguradora S.A. Avenida Paulista, 1374 - 6º andar Telex 011 - 24744 - CRBS - BR	285.0255	SP	591-6	76

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRR	ESCAMINHO
081	S-193	SAFRA Seguradora S.A. Rua da Consolação, 1873 - 9º andar Telex 011 - 36140 - BSAFA - BR	234.6211	SP	644-1	57
082	S-036	SANTA CRUZ Cia. de Seguros Gerais Rua Marconi, 87 - 10º andar Telex 011 - 31395 - SCSG - BR	231.2011	RS	561-4	18
083	S-007	SÃO PAULO Seguros S.A. Avenida Ipiranga, 1248 - 12º e 13º andares Telex 011 - 24483 - SPCS - BR	229.2788	RJ	529-1	5
084	S-236	SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais Avenida Paulista, 1912 - 5º e 6º andares Telex 011 - 53383 - SMZB - BR	289.7844	RJ	563-1	74
085	S-225	S D B - Cia. de Seguros Gerais Avenida Paulista, 923 - 10º/12º andares Telex 011 - 53893 - SDBS - BR	283.3222	SP	642-4	92
086	S-248	Seguradora AGROBANCO S.A. Avenida Ipiranga, 313 - 3º andar - cj. 30 Telex 061 - 7324 - SGBC - BR	258.3233	GO	677-7	100
087	S-002	Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A. Rua José Bonifácio, 110 - 3º andar	37.2151	RJ	526-6	2
088	S-203	Seguradora INDUSTRIAL E MERCANTIL S.A. Rua Sete de Abril, 230 - 3º andar - parte Telex 011 - 32224 - NSEG - BR	231.2333	RJ	555-0	61
089	S-049	SKANDIA - BRADESCO Cia. Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1415 - parte Telex 011 - 23564 - ACNS - BR	284.5422	SP	546-1	21
090	S-175	SOL de Seguros S.A. Rua Sete de Abril, 345 - 3º andar Telex 011 - 24810 - CSCS - BR	228.8877	RJ	634-3	50
091	S-033	SUL AMÉRICA BANDEIRANTE Seguros S.A. Rua Anchieta, 35 - Matriz Rua Sete de Abril, 386 - 5º/11º and. - Sucursal Telex 011 - 24021 - CBSG - BR	259.3555 255.0111	SP	568-1	15
092	S-014	SUL AMÉRICA Capitalização S.A. Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	RJ	-	94
093	S-047	SUL AMÉRICA Cia. Nacional de Seguros Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	RJ	511-8	80

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	SEDE	CÓDIGO DO IRB	ESCANTEIHO
094	S-054	SUL AMÉRICA Seguros Comerciais e Industriais S.A. Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	PR	586-0	23
095	S-021	SUL AMÉRICA Terrestres, Marítimos e Acidentes Cia. de Seguros Avenida Paulista, 2000 - parte Telex 011 - 21898 - SULA - BR	283.1311	RJ	524-0	11
096	S-057	SUL AMÉRICA UNIBANCO Seguradora S.A. Rua Líbero Badaró, 293 - 32º andar - Matriz Rua Líbero Badaró, 377 - 28º andar - Sucursal Telex 011 - 34826 - UNSE - BR	235.5000	SP	503-7	24
097	S-070	UNIVERSAL Cia. de Seguros Gerais Alameda Santos, 1827 - 6º/8º andares Telex 011 - 34817 - FISG - BR 011 - 25151 - FISG - BR	285.1177	SP	512-6	29
098	S-159	VERA CRUZ Seguradora S.A. Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco D - 1º e 2º ands. Telex 011 - 25642 - VERA - BR 011 - 32739 - VERA - BR	545.6442	SP	623-8	48
099	S-221	VOX Seguradora S.A. Rua São Bento, 545 - 3º e 4º andares Telex 011 - 25353 - KPMI - BR	37.0534 37.0536	RJ	666-1	67
100	S-133	YORKSHIRE - CORCOVADO Cia. de Seguros Rua Líbero Badaró, 377 - 16º andar Telex 011 - 25597 - YCCS - BR	239.2211	RJ	564-9	39
*	*	*****	**	*	*	*
<p>NOTA:- Dados cadastrais atualizados até 31.12.86.</p> <p>RESUMO:-</p> <p>1 - Empresas com matrizes em São Paulo: 37</p> <p>2 - Empresas representadas por Sucursais: 63</p> <p>3 - Sociedades de Capitalização: 5</p>						
<p>RL/mmt.</p>						